



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº146 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96
NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL: 12 de maio de 2021, às 09:00 horas, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10.06.2020.

2. QUORUM:

2.1 Presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo; Petrobras Gás S/A – GASPETRO, representada por seu procurador, Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Sr. Diogo de Moraes e Silva.

2.2 Presente, também, o Conselheiro Fiscal, Sr. Bruno do Prado Castilho, de acordo com o que preceitua o artigo 164 da Lei nº 6404/76.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo; Secretário – Sr. Diogo de Moraes e Silva.

4. AVISO DE CONVOCAÇÃO: considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Deliberar, com base no § 2º do art. 9º do Decreto nº 64.214/69, sobre a autorização do aumento do Capital Social da CEGÁS, mediante a incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais relativa ao exercício 2018, no que se refere ao Reinvestimento;

5.2 Deliberar, com base no inciso I do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre: i) alteração da redação, do “caput”, do artigo 4º do Estatuto Social da CEGÁS, em decorrência do aumento do Capital Social através da integralização da Reserva de Incentivos Fiscais concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; e ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES – As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes decisões:

6.1 Autorizar, com base no § 2º do Art. 9º do Decreto nº 64.214/69, na 27ª Assembleia Geral Ordinária da CEGÁS, realizada em 24/04/2019, no Parecer, emitido pela Gerência Jurídica, em 09/02/2021, bem como no Parecer do Conselho Fiscal, em 22/02/2021, o aumento do Capital Social da CEGÁS, mediante a incorporação da reserva de capital relativa ao benefício fiscal da SUDENE do Reinvestimento, constituída no Exercício 2018, referente ao Reinvestimento do IRPJ, no valor de R\$ 662.013,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, treze reais e vinte e seis centavos), passando, assim, o valor do capital social total de R\$ 148.660.228,03 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) passa a ser R\$ 149.322.241,29 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), sem modificação da quantidade de ações existentes, a ser feito de acordo com os quadros a seguir, respeitando-se a participação percentual de cada acionista no Capital Social da Companhia.

ACIONISTA	QUADRO ACIONÁRIO		QUADRO ACIONÁRIO		QUADRO ACIONÁRIO	
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAIS	%
ESTADO DO CEARÁ	6.698.000	51,00	0	0	6.698.000	17,00
GASPETRO	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
MITSUMI GÁS	3.217.667	24,50	13.133.333	50,00	16.351.000	41,50
TOTAL	13.133.334	100,00	26.266.666	100,00	39.400.000	100,00

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL ATUAL		
	ON	PN	TOTAL
ESTADO DO CEARÁ	25.272.238,75	0	25.272.238,75
GASPETRO	12.140.585,79	49.553.408,85	61.693.994,64
MITSUMI GÁS	12.140.585,79	49.553.408,85	61.693.994,64
TOTAL	49.553.410,33	99.106.817,70	148.660.228,03

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL COM AUMENTO		
	ON	PN	TOTAL
ESTADO DO CEARÁ	25.384.781,01	-	25.384.781,01
GASPETRO	12.194.650,21	49.774.079,93	61.968.730,14
MITSUMI GÁS	12.194.650,21	49.774.079,93	61.968.730,14
TOTAL	49.774.081,43	99.548.159,86	149.322.241,29

6.1.1 O acionista GASPETRO, não obstante tenha manifestado sua aprovação na forma do item 6.1 acima, registra que, em seu entendimento, a competência para aprovação da matéria é do Conselho de Administração da CEGÁS, tendo em vista o disposto nos artigos 166, inciso II e artigo 168 da Lei nº 6.404/76 c/c o artigo 4º, §1º e artigo 15, inciso VIII, do Estatuto Social da CEGÁS. Assim, recomenda que na próxima oportunidade o assunto seja deliberado na esfera competente.

6.2 Autorizar, com base no art. 166 da Lei nº 6.404/76, no inciso I do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, bem como no Parecer Jurídico, emitido pela Gerência Jurídica, em 02/02/2021, em decorrência da deliberação sobre o aumento de capital social através da integralização da Reserva de Incentivos Fiscais - SUDENE, relativa ao exercício de 2018 (reinvestimento): (i) alteração da redação do “caput” do artigo 4º, do Estatuto Social da CEGÁS, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 149.322.241,29 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), dividido em 39.400.000 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil) ações, sendo 13.133.334 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 26.266.666 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra”; ii) consolidação do Estatuto Social em decorrência da alteração da redação do caput, do seu artigo 4º.

7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Presidente, Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos Especiais da Casa Civil, como Representante do acionista Estado do Ceará; Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro, Advogado (OAB/RJ 164.328), como Procurador do acionista Petrobras Gás S/A – GASPETRO; Márcia Nogueira Franco de Oliveira, Secretária, Advogada (OAB/RJ 170.573), como Procuradora do acionista MITSUMI GÁS E



ENERGIA DO BRASIL LTDA. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 5581339 em 28/05/2021, Protocolo: 210767413 - 26/05/2021.
Fortaleza, 12 de maio de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
ADVOGADO (OAB/RJ 164.328)

PROCURADORA DA PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO

Diogo de Moraes e Silva

SECRETÁRIO, ADVOGADO (OAB/RJ 142.511)

PROCURADOR DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

BOLETIM DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

113ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2021.

Integralização de capital social no valor de R\$ 662.013,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, treze reais e vinte e seis centavos), oriundo da Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE constituída no exercício de 2018, referente ao Incentivo Fiscal de Reinvestimento, no valor de R\$ 662.013,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, treze reais e vinte e seis centavos). Assim, o Capital social passará de R\$ 148.660.228,03 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) para R\$ 149.322.241,29 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), sem modificação da quantidade de ações existentes, a ser feito de acordo com os quadros abaixo, respeitando-se a participação percentual de cada acionista no Capital Social da Companhia, tudo conforme quadro que segue abaixo:

CAPITAL SOCIAL R\$ 149.322.241,29			NÚMERO DE AÇÕES R\$ 39.400.000				VALOR DA AÇÕES 3,789904601		
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DE AÇÕES	TOTAL DE AÇÕES	% TOTAL DE AÇÕES	VR. DA AÇÕES ODINÁRIAS	VR. DA AÇÕES PREFERENCIAIS	VR TOTAL
ESTADO DO CEARÁ	6.698.000,00	17,00	-	-	6.698.000,00	17,00	25.384.781,01	-	25.384.781,01
GASPETRO	3.217.667,00	8,17	13.133.333,00	33,33	16.351.000,00	41,50	12.194.650,21	49.774.079,93	61.968.730,14
MITSUI	3.217.667,00	8,17	13.133.333,00	33,33	16.351.000,00	41,50	12.194.650,21	49.774.079,93	61.968.730,14
TOTAL	13.133.334,00	33,333334	26.266.666,00	66,666666	39.400.000,00	100,00	49.774.081,43	99.548.159,86	149.322.241,29

Diogo de Moraes e Silva

SECRETÁRIO, ADVOGADO (OAB/RJ 146.511)

PROCURADOR DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro

ADVOGADO (OAB/RJ 164.328)

PROCURADOR DA PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, sede, foro e duração

Art.1º A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 12.010, de 05/10/92, é uma sociedade de economia mista do Estado do Ceará, que se regerá por este Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art.2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Washington Soares nº 6475, José de Alencar, CEP 60.830-005, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96, e sua duração é por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A Companhia tem filial na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na rua Morada Nova nº 100, Boa Esperança, CEP 61.905-000, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.759.185/0003-58.

CAPÍTULO II

Do Objeto

Art.3º A Companhia tem por objeto promover a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observada a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

CAPÍTULO III

Do Capital Social e dos Acionistas

Art.4º O capital social subscrito e integralizado é de R\$ R\$ 149.322.241,29 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), dividido em 39.400.000 (trinta e nove milhões e quatrocentas mil) ações, sendo 13.133.334 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 26.266.666 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra.

§1º Independentemente de reforma estatutária, o Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o Capital Social até o limite de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, mantendo-se sempre a proporção de 1/3 do Capital Social representado pelas ações ordinárias e 2/3 pelas ações preferenciais e a proporção de cada espécie de ação que possuem os acionistas.

§2º Não serão emitidos certificados das ações nominativas.

§3º A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

§4º As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens:

- prioridade no recebimento do dividendo mínimo, cumulativo, de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ação, participando, em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório, se este for superior ao mínimo;
- prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Sociedade;
- participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- em caso de liquidação da Sociedade os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta do capital social da Companhia;
- no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendo prioritário, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Art. 182 da Lei das S.A.

Art.5º Os acionistas terão direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção de cada espécie de ação que possuem no capital da Sociedade, podendo a integralização das ações ser feita em dinheiro ou bens de qualquer natureza, sendo que, neste último caso, será procedida a competente avaliação, nos termos do artigo 8º, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Parágrafo único. O direito de preferência à subscrição de novas ações deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação na imprensa do Aviso aos Acionistas comunicando a deliberação que houver autorizado a emissão.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral

Art.6º A Assembleia Geral é o órgão de deliberação máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Parágrafo único. A Assembleia Geral designará o acionista que a presidirá e este convocará, dentre os acionistas presentes, aquele que será o Secretário.



Art.7º Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - reformar o Estatuto Social;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração, especificamente o Presidente e o Vice-Presidente, e do Conselho Fiscal da Companhia;

III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo presente Estatuto;

V - deliberar sobre a avaliação de bens com que cada acionista concorrer para a formação do Capital Social;

VI - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas as disposições legais aplicáveis e os princípios constitucionais;

VII - autorizar a Companhia a participar no capital de outras sociedades;

VIII - fixar a remuneração dos administradores da Companhia, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

IX - autorizar a emissão de debêntures não conversíveis em ações;

X - deliberar sobre a destinação dos lucros e o pagamento de juros sobre o capital próprio;

XI - autorizar as contratações, transações ou acordos de qualquer espécie entre a Sociedade e seus acionistas, controladas e controladoras, diretas ou indiretas destes, bem como quaisquer alterações a estas contratações, transações ou acordos, excetuando-se aqueles relativos à prestação do serviço público de fornecimento de gás canalizado por adesão, cujo volume mensal seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de gás, e as permissões de trabalho e de direito de passagem para implantação de novos dutos, estações de válvulas, estações de regulagem e medição de gás, bem como a manutenção / intervenção nesses ativos nas faixas de servidão;

XII - autorizar a criação e o resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas;

XIII - decidir sobre aquisições, vendas, licenciamentos ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas e conhecimentos técnicos;

XIV - aprovar a Política de Indicações e a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia.

Art.8º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei das Sociedades Anônimas e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º Para a aprovação das matérias previstas nos incisos II, III, IV e XIV do Art.7º, é necessário o voto afirmativo de acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital social com direito a voto.

§2º Para as matérias previstas nos incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Art.7º, é necessário o voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 4/5 do capital social com direito a voto.

§3º Para a aprovação da matéria prevista no inciso V do Art.7º, é necessário o voto afirmativo da totalidade dos acionistas não proprietários dos bens objeto da avaliação.

Art.9º A Assembleia Geral Extraordinária poderá realizar-se em casos urgentes, independentemente de convocação pela imprensa, desde que, convocados por cartas, compareçam todos os acionistas.

CAPÍTULO V Da Administração

Art.10. A Companhia será composta pelos seguintes órgãos estatutários:

I. Assembleia Geral

II. Conselho de Administração;

III. Diretoria Executiva;

IV. Conselho Fiscal;

V. Comitê de Auditoria Estatutário; e

VI. Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Art.11. A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa e uma Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto.

§1º A Diretoria prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração.

§2º As condições, requisitos e vedações para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, deverão observar as exigências legais e a Política de Indicações da Companhia, e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de os eleger, que contará com o auxílio do Comitê Estatutário de Elegibilidade para análise do preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

§3º Os administradores tomarão posse mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas respectivo e seus mandatos, se expirados, considerar-se-ão automaticamente prorrogados até à posse de seu sucessor.

§4º A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

SEÇÃO I

Do Conselho de Administração

Art.12. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reeleições consecutivas, garantida a participação de um representante dos empregados e de, pelo menos, 25% de membros independentes, observado o disposto na legislação aplicável.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que for necessário por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor-Presidente da Companhia.

§ 2º Caberá ao acionista majoritário a indicação de 4 (quatro) membros efetivos do Conselho de Administração, dentre eles o Presidente, aos demais acionistas a indicação de 2 (dois) membros efetivos, dentre eles o Vice-Presidente, e aos empregados a eleição de 1 (um) representante no Conselho de Administração, na forma da Política de Indicações da Companhia.

§ 3º Nas suas faltas ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente.

Art.13. O Conselho de Administração deverá instalar-se com "quórum" mínimo de 6 (seis) membros, um dos quais obrigatoriamente é o Presidente ou seu substituto, este quando no exercício da Presidência.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas por um mínimo de 6 (seis) votos afirmativos, lavrando-se ata em livro próprio.

Art.14. No caso de vacância do cargo de Conselheiro por morte, impedimento definitivo do titular ou outros casos previstos em lei, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a escolha de novo titular para completar o mandato do substituído, obedecido ao disposto no parágrafo terceiro do artigo 6º deste Estatuto.

§ 1º Caso a vacância seja do cargo do Conselheiro representante dos empregados, assumirá o segundo colocado mais votado, que completará o prazo de gestão.

§ 2º Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nos últimos doze meses.

Art.15. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

I - fixar a orientação geral da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições e as metas e resultados específicos a serem alcançados, observado o que, a respeito, dispuser este Estatuto e a legislação aplicável;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;

IV - convocar a Assembleia Geral Ordinária, na forma da Lei e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;

V - manifestar-se sobre o Relatório da Administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria;

VI - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, constituição de ônus reais e a prestação de garantias, envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso IX do Art. 22;

VII - deliberar sobre pedido de licença dos Diretores;

VIII - deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado;

IX - escolher e destituir os auditores independentes;

X - aprovar o Regimento Interno da Sociedade e os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Estatutário de Elegibilidade;



XI - deliberar sobre a fixação do quadro de pessoal e cargos de confiança, seu aumento e redução, normas de administração de pessoal incluindo os critérios para a fixação de sua remuneração;

XII - autorizar a contratação de qualquer espécie envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso VI do Art. 22, ressalvado o disposto no inciso XI do Art. 7º e nos incisos XV e XVI do Art. 22.

XIII - aprovar os novos projetos, os planos de expansão ou redução, o plano de investimentos e orçamento anual da Sociedade e suas alterações, bem como a cessação ou suspensão das atividades da Sociedade, ainda que por tempo determinado.

XIV - autorizar a abertura de filiais, agências e depósitos;

XV - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial para pôr fim a litígios ou pendências envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso III do Art. 22;

XVI - aprovar e acompanhar o plano de negócios para o exercício anual subsequente e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva até a última reunião ordinária do Conselho de Administração;

XVII - promover, anualmente, a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, com exceção das informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia;

XVIII - aprovar o regulamento interno de licitações e contratos;

XIX - aprovar a carta anual de governança corporativa e políticas públicas, com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;

XX - escolher e destituir o titular da Auditoria Interna, sendo a sua indicação por proposta da Diretoria Executiva;

XXI - analisar relatórios apresentados pela Área de Gerenciamento de Riscos e Conformidade sobre suspeita de envolvimento dos membros da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatada;

XXII - determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXIII - aprovar as demais políticas gerais da Companhia;

XXIV - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XXV - avaliar anualmente o resultado do desempenho, individual e coletivo, dos diretores e dos membros dos comitês estatutários, com apoio metodológico e procedimental do Comitê Estatutário de Elegibilidade, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício; e

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

XXVI - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho, individual e coletivo;

XXVII - resolver todos os casos omissos não contemplados no presente Estatuto.

Art.16. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas através de avisos por escrito, enviados a cada um dos Conselheiros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião. O referido aviso conterá breve descrição das matérias da Ordem do Dia, e só será considerado dispensado se o Conselheiro presente consignar em ata essa dispensa.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o Conselheiro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

§ 2º Independentemente das formalidades descritas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art.17. A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico e Comercial e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, todos eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reeleições consecutivas.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos pelo Conselho de Administração, cabendo ao acionista majoritário a indicação do Diretor-Presidente e aos demais acionistas as indicações do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 2º Os requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor estão previstos em lei e na Política de Indicações da Companhia.

Art.18. A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo a reunião realizar-se fora de sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se ata da reunião no livro próprio.

§ 1º A Diretoria Executiva deverá instalar-se com a presença de todos os seus membros, devendo as deliberações serem tomadas pelo voto afirmativo de todos os membros da Diretoria Executiva.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva poderão participar de qualquer reunião da Diretoria Executiva por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação no qual os membros possam escutar uns aos outros e o Diretor que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros da Diretoria Executiva deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Art.19. Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença autorizada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 30 (trinta) dias de férias, em períodos fracionados, que lhes serão concedidos pela Diretoria Executiva.

Art.20. No caso de impedimento temporário, ou vaga do cargo de Diretor, o Presidente do Conselho de Administração convocará imediatamente reunião do Conselho para eleger o substituto, no caso de impedimento, ou para completar o prazo de gestão, no caso de vacância, cabendo a indicação ao acionista a quem o substituído representava.

Parágrafo único. Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração indicará o substituto, dentre os demais Diretores, enquanto o novo titular não tomar posse.

Art.21. Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia deverão ser assinados por dois Diretores.

Art.22. Compete à Diretoria Executiva, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

I - estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

II - propor anualmente à apreciação do Conselho de Administração o Programa Orçamento Anual e suas revisões para o exercício seguinte, o plano de negócios para o exercício anual subsequente, incluindo o plano de investimentos, e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos, submetendo-os à aprovação até a última reunião ordinária do Conselho de Administração;

III - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação, judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

IV - apresentar à Assembleia Geral Ordinária, após manifestação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras previstas em Lei e o parecer do Conselho Fiscal sobre essas demonstrações;

V - promover e superintender estudos, projetos, fabricação, montagens e construções, relacionados com a Companhia, sua integração a sistemas de distribuição de gás ou a sua expansão ou melhoria;

VI - deliberar sobre convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ressalvado o disposto no inciso XI do art. 7º, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para contratos com clientes e, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para os contratos administrativos;

VII - elaborar o Regimento Interno da Companhia, com especificações das atribuições dos órgãos executivos da empresa, o Regulamento de Pessoal, propondo ao Conselho de Administração sua respectiva política, e os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Estatutário de Elegibilidade, a serem aprovados pelo Conselho de Administração;



- VIII - propor ao Conselho de Administração os valores das faixas salariais dos cargos de seu Quadro de Pessoal;
- IX - decidir sobre a alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis, móveis ou de direitos constantes do ativo permanente da Companhia e sobre a aquisição de bens imóveis até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- X - admitir ou demitir empregados, obedecidas às normas do Regulamento de Pessoal e as demais atinentes à espécie;
- XI - constituir mandatário, devendo o respectivo instrumento ser assinado por dois Diretores;
- XII - designar, nos casos de obrigações a serem assumidas em outros estados ou no exterior, um de seus membros ou um procurador, para representar a Sociedade nos limites e termos da ata da reunião que deliberou sobre o assunto;
- XIII - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
- carta anual de governança corporativa e políticas públicas; e
 - metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.
- XIV - informar o Conselho de Administração sobre a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia;
- XV - autorizar as contratações, transações ou acordos e quaisquer alterações a estas contratações, transações ou acordos relativos à prestação do serviço público de fornecimento de gás canalizado por adesão, cujo volume mensal seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de gás;
- XVI - autorizar as permissões de trabalho e de direito de passagem para implantação de novos dutos, estações de válvulas, estações de regulação e medição de gás, bem como a manutenção / intervenção nesses ativos nas faixas de servidão, observado o disposto no art. 22, inciso VI do Estatuto Social.
- Art.23. Compete ao Diretor-Presidente:**
- representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos;
 - presidir as reuniões da Diretoria;
 - providenciar e, ouvido o Conselho de Administração, submeter à Assembleia Geral de Acionistas, o Relatório Anual da Administração, juntamente com os demais documentos exigidos por Lei;
 - executar as diretrizes, planos de atividades e normas gerais, aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.
- Art.24. Compete genericamente aos demais Diretores:**
- assessorarem o Diretor-Presidente nas atividades da área técnica;
 - substituírem o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos.
- Art.25. Compete ainda aos demais Diretores:**
- ao Diretor da área de administração e finanças a coordenação e supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras da Companhia;
 - ao Diretor da área técnica e comercial a coordenação e supervisão das atividades técnicas e comerciais da Companhia.

SEÇÃO III

Dos Demais Órgãos Executivos

Art.26. As atividades executivas da Companhia poderão ser exercidas por seus órgãos criados pela Diretoria e a ela subordinados, após a aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art.27. O Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reeleições consecutivas e terá as atribuições e poderes fixados por lei.

§ 1º Os requisitos, condições e vedações para o exercício da função, juntamente e com as qualificações dos candidatos, deverão observar as exigências legais e a Política de Indicações da Companhia, e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas que tiver de os eleger, que contará com o auxílio do Comitê Estatutário de Elegibilidade para análise do preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal poderão participar de qualquer reunião do Conselho Fiscal por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação, no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o Conselheiro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Conselho Fiscal deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

CAPÍTULO VII

Do Comitê de Auditoria Estatutário

Art.28. O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reeleições consecutivas, observadas as condições e requisitos da legislação aplicável e da Política de Indicações da Companhia.

§ 1º Caberá a cada acionista a indicação de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário será vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com funcionamento permanente, para dar suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

§ 3º O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que for necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis da sociedade sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e terá as atribuições e poderes fixados na lei e no seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 4º Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão participar de qualquer reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação, no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o membro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

CAPÍTULO VIII

Do Comitê Estatutário de Elegibilidade

Art.29. O Comitê Estatutário de Elegibilidade será designado pela Diretoria Executiva e auxiliará os órgãos competentes na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sem remuneração adicional.

Parágrafo único. O Comitê Estatutário de Elegibilidade exercerá as atribuições estabelecidas pela legislação aplicável, bem como pelo seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, que incluirá a descrição detalhada de seu procedimento e demais disposições.

CAPÍTULO IX

Da Auditoria Interna

Art.30. A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e possui suas atribuições, procedimentos e demais disposições descritas no Regimento Interno da Companhia.

CAPÍTULO X

Do Gerenciamento de Riscos e Conformidade

Art.31. O Gerenciamento de Riscos e Conformidade está vinculado ao Diretor-Presidente através da Gerência de Planejamento, e suas atividades consistem em:

I - propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

IV - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e administradores da Companhia sobre o tema;

V - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Companhia;

VI - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VII - propor planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

VIII - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva;

IX - disseminar a importância da Integridade e da Gestão de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Companhia nestes aspectos.



§ 1º - O Regimento Interno da Companhia conterá a descrição detalhada de seu procedimento e demais atribuições e disposições.

§ 2º - O responsável direto pelas atividades de Gerenciamento de Riscos e Conformidade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento dos membros da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatada.

CAPÍTULO XI

Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores

Art.32. No que tange a responsabilidade civil dos administradores da CEGÁS, segue:

§ 1º Os administradores respondem perante a Companhia e perante terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

§ 2º A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as pessoas desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo, para tanto, manter contrato de seguro para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 3º A garantia prevista no parágrafo segundo deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores (Diretoria Executiva e/ou Conselho de Administração) da Companhia.

§ 4º Se algum membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, ou, ainda, algum empregado atuando em conformidade com a situação prevista no parágrafo terceiro, acima, vier a ser condenado em processos movidos contra eles, com decisão transitada em julgado, caberá ao mesmo ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando estes não estiverem cobertos por seguro estabelecido no parágrafo segundo.

CAPÍTULO XII

SEÇÃO I

Do Exercício Social

Art.33. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano.

SEÇÃO II

Das Demonstrações Financeiras

Art.34. No fim de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do Balanço Patrimonial, da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa.

SEÇÃO III

Dos Lucros, Reservas e Dividendos

Art.35. Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art.36. É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei em cada exercício.

§ 1º A Assembleia Geral estabelecerá a destinação do lucro líquido remanescente.

§ 2º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições de Lei, por deliberação prévia da Assembleia Geral.

§ 4º Serão compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados no exercício.

§ 5º Os dividendos atribuídos aos acionistas serão corrigidos monetariamente pela Taxa SELIC, a partir da data aprovada em Assembleia Geral para pagamento.

§ 6º Fica facultado à Sociedade o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme as regras estabelecidas para a distribuição de dividendos no presente Estatuto Social e a legislação aplicável. Eventuais valores pagos a este título poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o caput.

CAPÍTULO XIII

Da Liquidação

Art.37. No caso de liquidação da Companhia, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO XIV

Disposições Especiais

Art.38. O regime jurídico dos empregados da Companhia é o da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se lhes, também, o Regulamento de Pessoal, sendo que o ingresso nos quadros da Companhia dependerá de aprovação prévia em concurso público, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Companhia poderá ter à sua disposição, empregados das entidades públicas e privadas, participantes do seu capital social, ou de suas Controladoras e Coligadas, inclusive para o exercício de cargos de direção, mediante reembolso a entidade cedente do ônus da remuneração, acrescidos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e benefícios concedidos, obedecidas as disposições legais vigentes e suas posteriores alterações.

Aprovado na 113ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2021 e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 5581339 em 28/05/2021, Protocolo: 210767413 - 26/05/2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro

ADVOGADO (OAB/RJ 164.328)

PROCURADORA DA PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO

Diogo de Moraes e Silva

SECRETÁRIO, ADVOGADO (OAB/RJ 142.511)

PROCURADOR DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/CEGÁS/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: **Aquisição de material de Copa e Cozinha** para reposição do estoque da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art. 29, da Lei 13.303/2016, nos termos da Cotação Eletrônica nº 2021/05987 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) pagos em Primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa (PH & B).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CELIANE FREIRE MARTINS**, matrícula 30013417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 16 de Junho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03529361/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. OBJETO: **Obriga-se a contratada por este instrumento a Fornecer Água Tratada e coleta de esgoto sanitário ao CLIENTE, para a Areninha instalada no Parque Estadual do Cocó**, localizada na Av. Adenantas, 130, Cidade 2000, Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se fundamenta no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010, respectivamente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e nas disposições legais que regem o direito administrativo, no Art. 25 caput da lei federal nº 8.666/1993, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente – SEMA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE, Cláudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**. OBJETO: **prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIAE o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, Lei nº 8666/1993. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2017 - SEMA/ENEL
PROCESSO Nº03634521/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 03634521/2021, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência** e de valor do Contrato nº 58/2017. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 03 de agosto de 2021, vigorando até 02 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados neste ato. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da ENEL; DATA DAS ASSINATURAS: 21 de junho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 21 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa FUTURA SERVIÇOS PROF. ADM. EIRELI, através do Contrato nº 01/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), inscrita no CNPJ 06.234.467/0001-82, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 76.248,01 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavos), concernente a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2016, em decorrência do reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica, conforme a(s) Convenção(ões) Coletivas de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000094/2020 e registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020 da(s) categoria(s) de Processamento de Dados e Convenção Coletiva de Trabalho e de Asseio e Conservação, respectivamente, do período de janeiro a dezembro de 2020. Em atendimento à Resolução COGERF 005/2018, o limite máximo para a repactuação deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo IPCA 2018, de acordo com a análise de termo aditivo contratual, fls. 58 e planilha de custos resumo às fls. 80 dos autos do processo Nº 06499569/2020. A despesa em epígrafe originou-se em virtude do contrato se encontrar rescindido na data de 06.01.2021, fls. 54, não sendo mais possível realizar o aditamento do mesmo e a impossibilidade de realizar empenho em contrato sem vigência (Despacho Asjur, fls 75 dos autos do processo Nº 06499569/2020) e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.03.339092.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.07.339092.21600.1, 57100001.18.126.211.20898.03.339092.10000.0 e 57100001.18.541.211.20811.03.339092.10000.0 conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CELAD
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de 76.248,01 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavos), **em favor da Empresa FUTURA SERVIÇOS PROF. ADM. EIRELI**, CNPJ: 06.234.467/0001-82.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através do Contrato nº 04/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 6.239,69 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), dos serviços prestados durante o período de 1º a 06 de janeiro de 2021. Considerando que o Contrato nº: 04/2016 se encerrou em 06 de janeiro de 2021, e que a empresa solicitou o pagamento em 09 de fevereiro de 2021, não sendo possível fazer o empenho fora da vigência do contrato; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.03.339037.21600.1, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CELAD
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 6.239,69 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), **em favor da Empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.563.322/0001-37.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, através do Contrato nº 04/2017 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 5.073,58 (cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), dos serviços prestados durante o período de 1º a 06 de janeiro de 2021. Considerando a rescisão do Contrato nº 04/2017 em 06 de janeiro de 2021, e que a empresa solicitou o pagamento em 05 de fevereiro de 2021, não sendo possível fazer o empenho fora da vigência do contrato; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.04.339037.21600.1 e 57100001.18.541.724.20631.08.339037.21600.1, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 12 de maio de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 5.073,58 (cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), **em favor da Empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 06.888.220/0001-80.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, através do Contrato nº 03/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), inscrita no CNPJ 09.019.150/0001-11, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 57.114,38 (cinquenta e sete mil, cento e catorze reais e trinta e oito centavos), concernente a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2016, e conforme a(s) Convenção(ões) Coletivas de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000094/2020 e registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020 da(s) categoria(s) de Processamento de Dados e Convenção Coletiva de Trabalho e de Asseio e Conservação, respectivamente, do período de janeiro a dezembro de 2020. Em atendimento à Resolução COGERF 005/2018, o limite máximo para a repactuação deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo IPCA 2018, de acordo com a análise de termo aditivo contratual, fls. 46 e 106 e planilha de custos resumo às fls. 123 dos autos do processo Nº 01273414/2020 apenso ao 01546127/2020. A despesa em epígrafe originou-se em virtude do contrato se encontrar vencido na data de 06.01.2021, fls. 80, não sendo mais possível realizar o aditamento do mesmo e a impossibilidade de realizar empenho em contrato sem vigência (Despacho Asjur, fls 111 dos autos dos processos supracitados) e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.03.339092.21600.1, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CELAD
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 57.114,38 (cinquenta e sete mil, cento e catorze reais e trinta e oito centavos), **em favor da Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ Nº09.019.150/0001-11.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa FUTURA SERVIÇOS PROF. ADM. EIRELI, através do Contrato nº 80/2017 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), inscrita no CNPJ 06.234.467/0001-82, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 50.944,64 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), concernente a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2017, em decorrência do reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica, conforme a(s) Convenção(ões) Coletivas de Trabalho 2020/2021, registrado no MTE sob o n.º CE000094/2020 e registrado no MTE sob o n.º CE000048/2020 da(s) categoria(s) de Processamento de Dados e Convenção Coletiva de Trabalho e de Asseio e Conservação, respectivamente, do período de janeiro a dezembro de 2020. Em atendimento à Resolução COGERF 005/2018, o limite máximo para a repactuação deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo IPCA 2018, de acordo com a análise de termo aditivo contratual, fls. 151 e planilha de custos resumo às fls. 222 dos autos dos processos Nº 01079650/2020, 01167851/2020 e 01558666/2021. A despesa em epígrafe originou-se em virtude do contrato se encontrar rescindido na data de 06.01.2021, fls. 153, não sendo mais possível realizar o aditamento do mesmo e a impossibilidade de realizar empenho em contrato sem vigência (Despacho Asjur, fls 156 dos autos dos processos supracitados) e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.724.20631.03.339092.21600.1, 57100001.18.541.724.20631.04.339092.21600.1, 57100001.18.126.211.20898.05.339092.10000.0 e 57100001.18.541.211.20811.09.339092.10000.0 conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts
ORIENTADORA DA CELAD
GESTORA DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 50.944,64 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **em favor da Empresa FUTURA SERVIÇOS PROF. ADM. EIRELI**, CNPJ: 06.234.467/0001-82.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2019 - SEMA/ENEL
PROCESSO Nº03630046/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 03630046/2021, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência** e de valor do Contrato nº 23/2019. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 3.547,65 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 22 de julho de 2021, vigorando até 21 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.07.339039.21600.1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados neste ato. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Mônica Jucá de Oliveira - Representante Legal da ENEL; DATA DAS ASSINATURAS: 21 de junho de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 21 de junho de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº75/2021 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº24/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2021, prorrogada pela PORTARIA Nº73/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº 00000457/2020; Art 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 22 de março de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2021

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE** com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA-CE OBJETO: **Delegação da competência administrativa para realizar o licenciamento ambiental das atividades de impacto regional** referente à atividade de extração de rochas ornamentais (subitem 08.06), a ser executado pelo MUNICÍPIO DE ITAITINGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAITINGA/CE, no município de Itaitinga-CE de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pela SEMACE, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 4º, VI, e 5º da Lei Complementar nº 140/2011, nos arts. 9º, incisos III e XII da Lei Estadual nº 11.411, no art. 259 da Constituição do Estado do Ceará, bem como nos arts. 6º e 13 da Resolução COEMA nº 07/2019, e no inteiro teor do processo administrativo nº 03491259/2021 VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período mediante requerimento do município a que foi atribuída a competência ambiental, exercida por meio do órgão competente. FORO: Para dirimir quaisquer questões eventualmente suscitadas no decorrer da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, renunciando os acordantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da SEMACE, PAULO CÉSAR FEITOSA ARAIAS - Prefeito do Município de Itaitinga/CE e ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR - Secretário da Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga/CE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JULHO de 2021, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 14 de junho 2021.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44

*** **

**QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC**

PROCESSO: Nº05555432/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº10391963/2020 e nº05555432/2021, constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o QUARTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de



Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, DECLARAR selecionadas e autorizadas ao credenciamento as entidades e empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECCRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada:

ASSOCIACAO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ – CNPJ Nº 23.737.380/0001-47
 AURELINA CEDRAZ DE CARVALHO PSICOLOGIA – ME - CNPJ Nº 08.508.690/0001-04
 CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO - CIRURGIAO VASCULAR LTDA - CNPJ Nº 33.346.398/0001-71
 CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - CNPJ Nº 05.455.431/0001-66
 CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA - CNPJ Nº 29.813.475/0001-89
 CENTRO DE TRATAMENTO DOS OLHOS DRA. ISABELLA LANDIM LTDA - CNPJ Nº 37.606.481/0001-93
 CLINICA DE FISIOTERAPIA LEONARDO REBOUCAS BEZERRA S/S LTDA - CNPJ Nº 12.026.181/0001-04
 CLINICA MEDICA LIBERATO BARROSO LTDA - CNPJ Nº 28.332.990/0001-84
 CLINICA ODONTOLOGICA SORRI CENTER S/S LTDA - CNPJ Nº 17.335.838/0001-39
 CLINICA ORTHOCENTER DE ESPECIALIDADES ORTOPEDICAS LTDA - CNPJ Nº 27.914.366/0001-22
 CLINICA PSICOSER LTDA – CNPJ Nº 11.450.122/0003-68
 CLINICA PROFESSOR HELADIO FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 07.606.460/0001-07
 CLISEME CLINICA DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA - CNPJ Nº 51.724.946/0001-31
 COUTINHO E MOREIRA LTDA - CNPJ Nº 11.224.661/0001-17
 GLAUCIO BARROS SALDANHA – ME - CNPJ Nº 73.868.572/0001-60
 HUMANAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 02.453.938/0001-92
 INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA - CNPJ Nº 05.288.028/0001-90
 INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DO CEARA LTDA - CNPJ Nº 12.116.502/0001-61
 JAB SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 40.544.525/0001-02
 JOSONIE FORTALEZA DE BRITO MOTA – ME - CNPJ Nº 03.551.722/00001-71
 KAMILA MARQUES ANDRADE RABELO – ME - CNPJ Nº 41.712.909/0001-50
 KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS – ME - CNPJ Nº 04.059.510/0001-95
 LABORATORIO CLINICO REGIS JUCA LTDA - CNPJ Nº 19.051.901/0001-30
 LABORATORIO DE ANALISES CARLOS RIBEIRO S/S LTDA - CNPJ Nº 07.274.228/0001-19
 LABORQ - LABORATORIO & CLINICA QUIXADA LTDA - CNPJ Nº 11.872.562/0001-41
 MAIA CARNEIRO E BARREIRA FILHO LTDA - CNPJ Nº 09.040.847/0001-74
 MD SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 16.632.307/0001-45
 NUCLEO DE ESPECIALIDADES SANTO ANTONIO EIRELLI - CNPJ Nº 23.687.563/0001-03
 OFTALMOCENTRO DO CARIRI LTDA - CNPJ Nº 00.552.233/0001-60
 OFTALMOCLINICA NORTH SHOPPING S/S LTDA - CNPJ Nº 03.884.958/0001-18
 OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ Nº 07.824.131/0003-02
 REIS & UMBELINO ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 34.930.169/0001-62
 ROBERTA CUNHA VASCONCELOS EIRELLI - CNPJ Nº 23.769.061/0002-02
 V F CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 40.759.386/0001-34
 VIEWCLINIC LTDA - CNPJ Nº 01.698.978/0001-31
 WANGLES JANIO BATISTA DE MENESES - CNPJ Nº 40.711.025/0001-18

Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 15 de junho de 2021.

José Olavo Peixoto Filho
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº92/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO - 300627-0-1	COORDENADOR - DNS - 3	III	09.06.2021 a 11.06.2021	SOBRAL	2,2/1	77,10	20%	231,30	
LARISSY ALANA DA SILVA HOLANDA - 300626-3-9	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	III	09.06.2021 a 11.06.2021	SOBRAL	2,2/1	77,10	20%	231,30	
TOTAL								462,60	

*** **

PORTARIA Nº93/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de , matrícula nº 300371-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Barbalha, Penaforte, Jardim, Brejo Santo, Abaiara, Farias Brito, Várzea Alegre, Aurora, Barro, Campos Sales, Antonina, Santana do Cariri, Nova Olinda, Milagres, Mauriti, Crato, Assaré, Altaneira, Missão Velha, Jati, Porteiras, Granjeiro e Lavras da Manguabeira, no período de 17 a 25.06.2021 a fim de atender a demanda do Gabinete da Primeira Dama para entrega de cestas básicas para os municípios, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 686,19 (Seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094 /2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	40
05	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7807	CCSV	A/S	28/28
06	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	42/42
07	BARBARA IMACULADA A DE OLIVEIRA	CARGO COMISSONADO	300627-9-5	7800	SEDE	A	40
08	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
09	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
10	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA S ARTE	A	40
11	DALILA MARCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	40
12	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	40
13	EDSON DA COSTA MURITIBA	INST. ARTES E OFICIOS	401003-1-8	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
14	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
15	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
16	ERIKA JESUS MARQUES EVORA	CARGO COMISSONADO	300626-1-2	7800	SEDE	A	40
17	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
18	FABIA LUCIA C HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	40
19	FABIANO FARIAS FERREIRA	CARGO COMISSONADO	300546-1-X	7800	SEDE	A/F	40/40
20	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A/J	28/28
21	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	40/40
22	FERNANDA MA M. TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40
23	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCE	AUX. SERV GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
24	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
26	FRANCISCO ANTONIO DE L.MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
27	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	40/40
28	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	A/F	42/42
29	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
30	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
31	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
32	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
33	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	40
34	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
35	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	40
36	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	401178-1-4	7924	CECAL	A	40
37	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	40/40
38	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	42
39	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/E	28/28
40	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/F	28/28
41	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
42	JOAO BATISTA T DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
43	JOSE AUDIR MARTINS	NSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	28/28
44	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	40/40
45	JOSE DEMONTIE A. M.DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
46	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	40/40
47	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28
48	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	401697-1-7	7806	CCSF	A	28
49	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	40
50	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	CCST	A	28
51	JOSE WILSON B DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	CCSF	A/E	40/40
52	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	ASSIST ADMINSTRAÇÃO	300406-1-9	7817	ARQUIVO GERAL	A	28
53	JOSEPH WENDEL M DOMINGOS	Cargo Comissionado	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
54	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7906	ADOC	A	28
55	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
56	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
57	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
58	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
59	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	Cargo Comissionado	300565-1-5	7800	SEDE	A	44
60	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
61	LUIZA VIEIRA DO NASCIMNETO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	44
62	LIDUINA MARIA DE O GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
63	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	40
64	MARIA DA CONCEICAO A. FEITOSA	Cargo Comissionado	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	44/44
65	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR ENFERMAGEM	400981-1-9	7931	CASAS ABRIGO	E	28
66	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
67	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
68	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
69	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
70	MARIA JOSE S. SANTIAGO	LAVADEIRA	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
71	MA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID. ABRIGO	A	28
72	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28
73	MARIA LUCIA S DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
74	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
75	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
76	MARLUCE G.DOS S.TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7921	CREAS	A/E	40/40
77	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
78	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	40
79	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVI GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	44
80	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	CARGO COMISSONADO	300549-1-1	7800	SEDE	A/F	40/40
81	ODISSELIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
82	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERV.GERAIS	300073-1-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
83	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENCAO	401797-1-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	40
84	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
85	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	44

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
86	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	Cargo Comissionado	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	40/40
87	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
88	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
89	SAMYR NOGUEIRA DE P. MENDONÇA	Cargo Comissionado	300515-1-3	7800	SEDE	A	40
90	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7909	URLBM	A	28
91	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
92	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
93	TEREZA ARIANE M MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PRIMEIRO PASSO	A	40
94	VALDEMIRO NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
95	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	40
96	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
97	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	40

*** **

PORTARIA Nº095/2021 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas sob sua responsabilidade, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Maria Heurenice Moura de Souza, Lucita Cunha Matos, Carlos Alberto Carneiro Teles, José William Porto Maciel e os terceirizados Gladys Furtado Brasil, Raphael Bruno de Oliveira Silva, Robertha Arrais de Souza Catunda e Ricélia Maia Cavalcante Neves, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **comporem a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, para o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, conforme estabelece a Lei nº 13.019/2014. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº097/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2020, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9	15,00	14	210,00
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	22	330,00
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	22	330,00
04	ALBERVANDRO MAGNO S CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	14	210,00
05	ALJANIELLE DO NASCIMENTO AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO	300543-1-8	15,00	22	330,00
06	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	22	330,00
07	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-5	15,00	14	210,00
08	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	14	210,00
09	ANA CRISTINA SERAFIM DA COSTA	SUPERVISORA NÚCLEO	300623-5-3	15,00	22	330,00
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	14	210,00
11	ANA KATYA SALES DOS REIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300625-6-6	15,00	22	330,00
12	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	15,00	22	330,00
13	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300590-5-0	15,00	22	330,00
14	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	22	330,00
15	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	14	210,00
16	ÂNGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	22	330,00
17	ÂNGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	22	330,00
18	ANTÔNIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	22	330,00
19	ANTÔNIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	22	330,00
20	ANTÔNIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	15,00	14	210,00
21	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	14	210,00
22	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5	15,00	22	330,00
23	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	14	210,00
24	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	14	210,00
25	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9	15,00	22	330,00
26	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	15,00	14	210,00
27	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8	15,00	22	330,00
28	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8	15,00	22	330,00
29	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	14	210,00
30	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2	15,00	14	210,00
31	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	22	330,00
32	BARBARA IMACULADA ARAUJO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300627-9-5	15,00	22	330,00
33	BARBARA NAYARA SOARES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	300534-1-9	15,00	22	330,00
34	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7	15,00	22	330,00
35	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	14	210,00
36	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	15,00	14	210,00
37	CARLOTA CORDAY GONDIM ARRUDA	ORIENTADOR DE CELULA	300578-1-3	15,00	22	330,00
38	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	15,00	22	330,00
39	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	14	210,00
40	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONETTO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6	15,00	22	330,00
41	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	22	330,00
42	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	22	330,00
43	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	15,00	22	330,00
44	CRISTIANE BEZERRA ROCHA	SOCIÓLOGO	300355-1-8	15,00	22	330,00
45	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	14	210,00
46	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6	15,00	22	330,00
47	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	22	330,00
48	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	22	330,00
49	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300604-1-5	15,00	14	210,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
50	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	22	330,00
51	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	15,00	14	210,00
52	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	14	210,00
53	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	15,00	14	210,00
54	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	14	210,00
55	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	22	330,00
56	EMILIO ARAUJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300597-8-6	15,00	22	330,00
57	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	22	330,00
58	ERICA DA SILVA MOREIRA	ARTICULADOR	300587-2-0	15,00	22	330,00
59	ERICA MARIA SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300623-6-1	15,00	22	330,00
60	ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO	COORDENADOR	300627-0-1	15,00	22	330,00
61	ERIKA JESUS MARQUES EVORA	ARTICULADOR	300626-1-2	15,00	22	330,00
62	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	14	210,00
63	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	22	330,00
64	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	15,00	14	210,00
65	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	22	330,00
66	FABIANO FARIAS FERREIRO	ASSESSOR TÉCNICO	300546-1-X	15,00	22	330,00
67	FÁTIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	14	210,00
68	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	22	330,00
69	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	22	330,00
70	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	22	330,00
71	FRANCISCA MARTIR DA SILVA	COORDENADOR ESPECIAL	300626-2-0	15,00	22	330,00
72	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-6	15,00	22	330,00
73	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	14	210,00
74	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	14	210,00
75	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	14	210,00
76	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	22	330,00
77	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X	15,00	14	210,00
78	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	22	330,00
79	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X	15,00	14	210,00
80	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4	15,00	22	330,00
81	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126163-1-7	15,00	22	330,00
82	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	15,00	14	210,00
83	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	15,00	22	330,00
84	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINÚO	202381-1-9	15,00	22	330,00
85	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	14	210,00
86	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	15,00	22	330,00
87	FRANCISCO ETEVALDO DE VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	15,00	14	210,00
88	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	14	210,00
89	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINÚO	300273-1-0	15,00	14	210,00
90	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINÚO	500003-1-1	15,00	22	330,00
91	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	300623-7-X	15,00	22	330,00
92	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	22	330,00
93	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	15,00	22	330,00
94	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	15,00	14	210,00
95	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	15,00	14	210,00
96	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	15,00	22	330,00
97	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	22	330,00
98	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	15,00	14	210,00
99	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	15,00	14	210,00
100	FRANKLIN FREIRE DANTAS	COORDENADOR	300623-2-9	15,00	22	330,00
101	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4	15,00	22	330,00
102	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	22	330,00
103	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	14	210,00
104	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1	15,00	14	210,00
105	GERMANA MARIA MARTINS MOURA DIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300623-4-5	15,00	22	330,00
106	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	14	210,00
107	GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300558-1-0	15,00	22	330,00
108	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	15,00	22	330,00
109	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9	15,00	14	210,00
110	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	22	330,00
111	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	15,00	14	210,00
112	INALBA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	15,00	22	330,00
113	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	14	210,00
114	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	22	330,00
115	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	22	330,00
116	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	14	210,00
117	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	15,00	22	330,00
118	IVONILDA SOLOM RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	15,00	22	330,00
119	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2	15,00	22	330,00
120	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	15,00	14	210,00
121	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	22	330,00
122	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	14	210,00
123	JOÃO LEONEL ALENCAR NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300627-1-X	15,00	22	330,00
124	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4	15,00	22	330,00
125	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5	15,00	14	210,00
126	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0	15,00	22	330,00
127	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	15,00	14	210,00
128	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	14	210,00
129	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	15,00	14	210,00
130	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8	15,00	22	330,00
131	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X	15,00	22	330,00
132	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	15,00	14	210,00
133	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO M. DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3	15,00	14	210,00
134	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	14	210,00
135	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	14	210,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
136	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	22	330,00
137	JOSÉ INACIO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	14	210,00
138	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	22	330,00
139	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	14	210,00
140	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	15,00	14	210,00
141	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3	15,00	22	330,00
142	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6	15,00	22	330,00
143	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	15,00	22	330,00
144	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	14	210,00
145	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	14	210,00
146	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	22	330,00
147	JOSE WILLIAM PORTO MACIEL	ORIENTADOR CELULA	300559-1-8	15,00	22	330,00
148	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	15,00	14	210,00
149	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	15,00	22	330,00
150	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0	15,00	14	210,00
151	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	14	210,00
152	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	14	210,00
153	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300554-1-1	15,00	22	330,00
154	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	14	210,00
155	JULIANA MOURÃO BANDEIRA	ORIENTADOR DE CELULA	300628-0-9	15,00	22	330,00
156	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	14	210,00
157	LANE DE LEMOS CID	ORIENTADOR DE CELULA	300627-3-6	15,00	22	330,00
158	LARISSY ALANA DA SILVA HOLANDA	ORIENTADOR CELULA	300626-3-9	15,00	22	330,00
159	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	15,00	22	330,00
160	LIDIA ALVES BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	15,00	22	330,00
161	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	15,00	22	330,00
162	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	14	210,00
163	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	14	210,00
164	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	15,00	14	210,00
165	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	ARTICULADOR	300565-1-5	15,00	22	330,00
166	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	22	330,00
167	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	14	210,00
168	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8	15,00	22	330,00
169	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	14	210,00
170	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	22	330,00
171	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	22	330,00
172	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	15,00	14	210,00
173	MARA DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR	SUPERVISORA DE NUCLEO	300625-9-0	15,00	22	330,00
174	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9	15,00	22	330,00
175	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	15,00	22	330,00
176	MARCILIA GOMES DE M. DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5	15,00	22	330,00
177	MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	14	210,00
178	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	15,00	14	210,00
179	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	14	210,00
180	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	22	330,00
181	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6	15,00	22	330,00
182	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4	15,00	22	330,00
183	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	22	330,00
184	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300532-1-4	15,00	22	330,00
185	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3	15,00	22	330,00
186	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	15,00	22	330,00
187	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300122-1-6	15,00	22	330,00
188	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3	15,00	22	330,00
189	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6	15,00	22	330,00
190	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	22	330,00
191	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	15,00	22	330,00
192	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7	15,00	22	330,00
193	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	15,00	22	330,00
194	MARIA DIANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	15,00	22	330,00
195	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	22	330,00
196	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	15,00	22	330,00
197	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8	15,00	22	330,00
198	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4	15,00	22	330,00
199	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	15,00	22	330,00
200	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	14	210,00
201	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	22	330,00
202	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	14	210,00
203	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	14	210,00
204	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0	15,00	14	210,00
205	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	22	330,00
206	MARIA JACQUELINE A. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	22	330,00
207	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	22	330,00
208	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	14	210,00
209	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	15,00	22	330,00
210	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	22	330,00
211	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	14	210,00
212	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6	15,00	22	330,00
213	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9	15,00	22	330,00
214	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	22	330,00
215	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	15,00	22	330,00
216	MARIA SHIRLENE DA C. VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	22	330,00
217	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	22	330,00
218	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1	15,00	22	330,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
219	MARIA TEREZA REBOUCAS JOSINO DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400915-1-3	15,00	22	330,00
220	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	15,00	22	330,00
221	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300620-1-9	15,00	22	330,00
222	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	22	330,00
223	MARTA LÚCIA PIMENTELCAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	14	210,00
224	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5	15,00	22	330,00
225	MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	300557-1-3	15,00	22	330,00
226	MARTHA IZABEL MENDONÇA DANTAS	COORDENADOR	300572-1-X	15,00	22	330,00
227	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0	15,00	14	210,00
228	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300549-1-1	15,00	22	330,00
229	MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300562-1-3	15,00	22	330,00
230	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X	15,00	22	330,00
231	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1-X	15,00	22	330,00
232	NILDA MRIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	15,00	22	330,00
233	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	14	210,00
234	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	22	330,00
235	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	15,00	14	210,00
236	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	14	210,00
237	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	22	330,00
238	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	14	210,00
239	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	15,00	14	210,00
240	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	14	210,00
241	RAIMUNDO ELIANDO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	22	330,00
242	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7	15,00	22	330,00
243	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	22	330,00
244	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	14	210,00
245	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	ORIENTADOR CÉLULA	300525-1-X	15,00	22	330,00
246	RISONEIDE OLIVEIRA SOUZA	ORIENTADOR CÉLULA	300626-8-X	15,00	22	330,00
247	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	15,00	22	330,00
248	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7	15,00	22	330,00
249	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	14	210,00
250	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	14	210,00
251	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	22	330,00
252	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	22	330,00
253	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	15,00	22	330,00
254	ROMÃO NUNES DE FRANÇA JÚNIOR	ORIENTADOR CÉLULA	300588-3-6	15,00	22	330,00
255	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIÓGIA	500037-1-X	15,00	14	210,00
256	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2	15,00	14	210,00
257	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2	15,00	22	330,00
258	SABRINA MARAH MAIA FAVA	ORIENTADOR DE CELULA	300627-8-8	15,00	22	330,00
259	SAMARA GUIMARAES CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	300591-6-6	15,00	22	330,00
260	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	ORIENTADOR DE CELULA	300564-1-8	15,00	22	330,00
261	SAMUEL SILVA DE MORAIS	SUPERVISOR NÚCLEO	300626-9-8	15,00	22	330,00
262	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300515-1-3	15,00	22	330,00
263	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7	15,00	22	330,00
264	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	15,00	14	210,00
265	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	15,00	14	210,00
266	SHEILA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	22	330,00
267	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	15,00	22	330,00
268	TANIA MARIA CUNHA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	22	330,00
269	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	22	330,00
270	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	15,00	22	330,00
271	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	22	330,00
272	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8	15,00	22	330,00
273	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5	15,00	22	330,00
274	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	14	210,00
275	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	15,00	22	330,00
276	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	15,00	22	330,00
277	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	22	330,00
278	VANDERLY AUGUSTO FRANCA DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	15,00	22	330,00
279	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	14	210,00
280	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	22	330,00
281	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	22	330,00
282	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	15,00	14	210,00
283	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	15,00	22	330,00
284	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3	15,00	14	210,00
285	VYNA MARIA CRUZ LEITE	COORDENADOR ESPECIAL	300567-1-X	15,00	22	330,00
286	WANEISSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	ARTICULADOR	300560-1-9	15,00	22	330,00
287	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	14	210,00
288	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126166-1-9	15,00	22	330,00
289	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7	15,00	22	330,00

*** **

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020 IG Nº1113686
PROCESSO Nº00850191/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com os Processos nº 00850191/2020 e nº 06019176/2020 (apenso). OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato** original nº 003/2020, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Técnica e Administrativa e Transporte (motorista e motoqueiros) na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato – CEART. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 003/2020 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e

cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2020/2021 MTE: CE000048/2020 e Convenção Coletiva de Trabalho de Motoqueiro 2020/2021 MTE: CE000417/2020, nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 003/2020 - R\$ 112.893,94; Valor mensal repactuado do Contrato nº 003/2020 - R\$ 115.637,41; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado - R\$ 2.743,47; Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro/2020 e janeiro a dezembro/2021 - R\$ 65.843,28. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de Junho de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**10º ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017 IG Nº1113679
PROCESSO Nº03099960/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FORTAL TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por procuração pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo nº 03099960/2021. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato original nº 048/2017**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados na categoria de Técnico em Atendimento, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na área de Informática. **PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2022, podendo ser rescindido em decorrência da conclusão do processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRATANTE à CONTRATADA. **VALOR:** Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor global de R\$ 4.242.405,84 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DIREITOS RESGUARDADOS:** Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Informática das categorias profissionais às quais estão vinculadas. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de Junho de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra EIRELI. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2018 IG Nº1113363
PROCESSO Nº05030704/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.472.181/0001-60, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 50, casa 162, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Maria Orlandina Nogueira dos Santos Holanda, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 05030704/2021. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 07/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de junho de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Orlandina Nogueira dos Santos Holanda - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2021 IG Nº1107706**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. **CONTRATADA:** **ALELO S.A.**, inscrita sob o CNPJ 04.740.876/0001-25, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 3º, 4º e 20º andares, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP. CEP: 06.455-030, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelos procuradores, Sr. **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES** e pela Sra. **PRICILA COGHI MEDINA MARCO**. **OBJETO:** Constitui objeto deste a **prestação de serviço de administração de benefício de auxílio cesta básica**, por meio de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, contemplando carga e recarga de valor, em apoio a trabalhadores do transporte alternativo e escolar, ambulantes e feirantes, mototaxistas, taxistas, motoristas de aplicativos, bugueiros, guias de turismo e aos despachantes documentalistas de trânsito, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, a declaração do estado de emergência pela Organização Mundial de Saúde e pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, bem como a Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Estadual nº 33.510/2020 e suas alterações, Decreto Legislativo nº 555/2021, Lei Estadual nº 17.443/2021, Decreto Estadual nº 34.040/2021 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e dois) dias, contado da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e dois) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais). **pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100001.08.244.141.11098.15.339032.11000.0 47100001.08.244.141.11098.15.339039.11000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de Junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES** - Alelo S/A e **PRICILA COGHI MEDINA MARCO** - Alelo S/A.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº01269982/2021

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina e suína), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora do Grupo 01 com o valor de R\$ 2.434.071,72 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 11 de junho de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº 065/2021 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº065/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	SOCIOEDUCADOR	3001667-X	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	25/05/2021	0,5	61,33	5%	32,19
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	26/05/2021	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001486-3	V	SOBRAL-CE	VIÇOSA DO CEARÁ-CE	03/06/2021	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3001494-4	V	SOBRAL-CE	MARCO-CE	16/04/2021	0,5	61,33	0%	30,66
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001696-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	14/04/2021	0,5	61,33	0%	30,66
JOSE HELIO SOUZA MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3001315-8	V	FORTALEZA-CE	ICÓ-CE	17/05/2021	0,5	61,33	0%	30,66
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	SOCIOEDUCADOR	3001658-0	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	11/05/2021	0,5	61,33	0%	30,66
LUIS CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001529-0	V	SOBRAL-CE	CRATEÚS-CE	28/05/2021	0,5	61,33	5%	32,19
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	3001612-2	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	19/04/2021	0,5	61,33	5%	32,19
ROBERTA SALES MONTENEGRO	SOCIOEDUCADORA	3001115-5	V	FORTALEZA-CE	VIÇOSA DO CEARÁ-CE	09/06/2021	0,5	61,33	0%	30,66
ROMARIO TRAJANO SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001539-8	V	SOBRAL-CE	QUIXADÁ-CE	24/05/2021	0,5	61,33	10%	33,73

*** **

PORTARIA Nº068/2021 - SEAS O Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e do inciso VIII do artigo 4º, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº. 28.086/2006, para a função de Gestor de Contrato a Sra. **BIANCA ADERALDO LOBO**, Coordenadora da Assessoria de Infraestrutura e Logística, matrícula n.º 30020219, para gerenciar e acompanhar a execução dos contratos mencionados a seguir:

CONTRATO N°	OBJETO	CONTRATADA
729/2017	Compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.	Companhia Energética do Ceará – COELCE
363/2019	Compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. (Optante)	Companhia Energética do Ceará – COELCE
260/2020	Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. (Baixa tensão)	Companhia Energética do Ceará – COELCE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22951920/2021

CONTRATANTE: CEARA-SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS, CNPJ/MF: 11.821.253/0001-42, AV AFONSO A. LIMA, SN - SEDUC/BL C 1/2 ANDAR - CAMBEBA, FORTALEZA CONTRATADA: **CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02. Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ, Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em despesas que correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.211.20590.03.33903900.1.00.00.0.30-7213. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Alessandra Candice da Cruz Ferreira, chefe de Sessão-G2 dos Correios, Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente 02 Correios, e Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07 AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI, constituído das **EMPRESAS CONSTRUTORA MARQUISE S/A E EIT CONSTRUÇÕES S/A**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento. O valor do reajuste contratual, correspondente ao período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2019, é de R\$ 14.689.719,93 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), conforme processo administrativo nº 05366547/2019. Assinado em Fortaleza, 21 de junho de 2021, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº050/2021 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz Grupo Ocupacional ADO referência 24 matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0251 e 0252. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2021 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDMAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional ADO referência 12 matrícula nº 790.056-1.4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0253 e 0254. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os representantes da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE e da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, relacionados no anexo único deste ato, para comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas de empregos públicos da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. Ao representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG na Comissão, Bruno Alexandre Braga, não será atribuída a referida gratificação por já recebê-la em razão de compor a Comissão Permanente de Concursos Públicos, conforme PORTARIA Nº300/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2020, e a Comissão do Concurso Público para 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, segundo publicação do Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2020, ressalvada a possibilidade de vir a fazer-lhe jus, nos termos deste ato, quando encerradas suas atividades relativas a essas duas últimas comissões de concurso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarques Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Josenília Maria Alves Gomes
DIRETORA-PRESIDENTE - FUNSAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Juliana Braga de Paula	PRESIDENTE	FUNSAÚDE	000007
Adriana Bezerra das Chagas	MEMBRO	FUNSAÚDE	000005
Marcio Alan Menezes Moreira	MEMBRO	FUNSAÚDE	000012
Bruno Alexandre Braga	MEMBRO	SEPLAG	6002801-X
Tereza Neuma de Oliveira Teles	MEMBRO	SEPLAG	2023221-8

*** **

PORTARIA Nº755/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2021 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

JUNHO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Adélia Maria Barsi G. Oliveira	40461914	Atendente dental	15,00	21	315,00
Aline Ma da Rocha C. de Castro	49130414	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Bilkis Alves Barbosa	10247918	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Elisabeth Santos de Sousa	10243610	Aux. ewnfermagem	15,00	21	315,00
Fábia Ma Ponciano da Silva	49278217	Tec. enfermagem	15,00	21	315,00
Fátima Ma Barbosa Lima	40232915	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Fca Isan de Castro Cunha	10239915	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Fca Ma Siqueira Carneiro	49162219	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Fca Rosângela de L. Luciano Reis	49308612	Tec. enfermagem	15,00	21	315,00
Juanira Maria Macedo	08409412	Ag. adm	15,00	21	315,00
José Eloy Neto	4950781X	Tec. enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Aparecida Luiz Batista	49239815	Tec. lab. de anal. clínica	15,00	21	315,00



JUNHO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Maria Cleudimar Lemos	49197810	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Maria de Fátima do Nascimento	1017161X	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Maria Marcia Dantas Nascimento	10149819	Tec. patol. clínica	15,00	21	315,00
Maria Natália da Silva Rocha	49207018	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Marli Lima Moura	10169615	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Marta da Silva Nascimento	49168012	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Marliete Moura Gadelha	49223315	Tec. enfermagem	15,00	21	315,00
Renata Maria Simão	10167310	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Rozana Freitas da Costa	49153317	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Rosineide Silva da Cruz	10164613	Aux. enfermagem	15,00	21	315,00
Vilameiry Carvalho de Azevedo	32518516	Atendente dental	15,00	21	315,00
TOTAL					7.245,00

*** ** *

PORTARIA Nº756/2021.**INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO (SESA) E A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE (FUNSAÚDE).**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 52 da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO o objetivo de utilizar de estudos e consultorias já realizados e observar todas as ferramentas legais para o processo de contratualização da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 34 da Lei nº 17.186, de 24 de março de 2020, o qual estipula prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a celebração do primeiro contrato de serviço, a contar da data da instalação e do funcionamento da Funsáude. RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração de minuta de contrato a ser firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e a Fundação Regional de Saúde (FUNSAÚDE).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos membros listados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº756/2021

MEMBRO	SETOR
CLÁUDIA REGINA FERNANDES – PRESIDENTE DA COMISSÃO	SEADE
ROCHELE GONÇALVES DE SOUZA	COGCO
RENNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	SRFOR
MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO	SRFOR
CLARA SUZANA CARDOSO	CODIP
CECÍLIA CAVALCANTE MOTA ROSA	CEMOC
CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS	SEAFI
JOÃO RODOLFO DE LIMA FURTADO	CELAC

*** ** *

ADITAMENTO Nº12.1/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/10095

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02423675/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e Resolução CMED nº 05 publicada no DOE em 21 de dezembro de 2020, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº 2020/10095**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 12 de novembro de 2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do valor do item 07, em favor da empresa **BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.998.982/0031-22, representada pelo(a) Sr(a). Carlos Eduardo Magro, portador(a) do RG nº. 22.085.289-3 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 157.791.598-40, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. COTADO R\$	PREÇO UNIT. ATUALIZADO R\$
07	NIVOLUMABE, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 4 ML	R\$ 2.774,48	R\$ 2.724,48

O novo valor unitário aplica-se desde o dia 1º de janeiro de 2021, data do início da vigência da Resolução CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, que atualizou o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP), definido 21,53% (vinte e um vírgula cinquenta e três por cento). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Carlos Eduardo Magro

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *

ADITAMENTO Nº17/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06914

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01434886/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº 2020/06914**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 22 de novembro de 2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (EPIs), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alterações do valor do item 09, em favor da empresa **RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.589.757/0001-19, representada pelo(a) Sr(a). Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira, portador(a) do RG nº. 95002148451 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 851.517.263-15, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
09	PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA), DESCARTÁVEL, 45 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, COM COSTURA DUPLA DE ELÁSTICO POR TODA A VOLTA, GRAMATURA 14 GR/M2. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE.	R\$ 0,1020	R\$ 0,17

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *



**ADITAMENTO Nº41/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00774/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201500**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº. 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06848474/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº 20201500 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 00774/2021, Pregão Eletrônico nº 20201500**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de março de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamento de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE**, inscrita CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, representada pelo(a) Sr(a). LEONARDO SOUSA REZENDE, portador(a) do RG Nº 2165204 DGPC - GO e inscrito(a) no CPF sob o nº. 589.839.291-20, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VR UNIT.	VR TOTAL
13	OMEPRAZOL, 20MG, CAPSULA	CAPSULA	50.454.900	RS 0,0821	RS 4.142.347,29
VALOR TOTAL:					RS 4.142.347,29

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Leonardo Sousa Rezende
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

**ADITAMENTO Nº42/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/00242
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200894**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03189640/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº 20200894 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 2021/00242, Pregão Eletrônico nº 20200894**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-23, representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA, portador(a) do RG Nº 11.298.021-4 IFP/RJ - GO e inscrito(a) no CPF sob o Nº 073.508.517-07 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VR UNIT.	VR TOTAL
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35 A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COM BATERIA TIPO BOTÃO FUNCIONANDO PARA PRONTO USO, EMISSÃO DE SINAL SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL PARA GUARDA DO MESMO, TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) MINUTOS, FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO. DEVERÁ POSSUIR SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INMETRO. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	5.640	RS 9,8000	RS 55.272,00
VALOR TOTAL:					RS 55.272,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Adriano de Proença Mazzola
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

**ADITAMENTO Nº46/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/01026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200837**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01705438/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº 20200837 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 2021/01026, Pregão Eletrônico nº 20200837**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 28 de abril de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ORTESES E PRÓTESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir o item 4 a empresa **SURGICALMED COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita CNPJ sob o nº 05.608.924/0001-99, representada pelo(a) Sr(a). FELIPE MENDES ALMEIDA, portador(a) do RG nº 2003009156351 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.813.593-81, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
4	PLACA DE TITÂNIO . SISTEMA 2.0 MM. DUAL SIDE NOS DIÂMETROS DE 7,5MM X 19,5MM (INCLUSO PARAFUSO), EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	UND	630	RS 520,0000	RS 327.600,00
VALOR TOTAL :					RS 327.600,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de março de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Felipe Mendes Almeida
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº299/2021 AO CONTRATO Nº350/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, 18062 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02755740/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato nº 0350/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA**



DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária e Intenção de Gastos específicas para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme folha 21 e 72 respectivamente, dos autos: 24200184.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 – 5764. Intenção de Gastos: 1109203000 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, denominada simplesmente CONTRATANTE, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo - Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rua Maria Margarida Pinto, nº 742, PV B, Bairro Distrito Industrial dos Pires, Extrema-MG, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de MULTA, por meio da PORTARIA Nº2021/442, publicada no D.O.E. em 12/04/2021, no valor de R\$ 8.347,50 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima Terceira da ARP nº 1561/2019, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empanho de Despesa nº 43347/2020, emitida em 03/11/2020. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93 Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá a cópia do processo de nº 10310912/2020. Fortaleza(CE), 21 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, para sanar a inadimplência referente à Nota de Empenho nº 3734/2021 (repassada a empresa em 04/03/2021), ressaltando que poderá vir a ser penalizada, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. Informa-se que os Processo nº 02781288/2021 se encontra à disposição da Notificada, inclusive para eventuais cópias, no endereço supra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **NARJARA RICARDO DE ARAÚJO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS**, estabelecida na Rua Sorocaba, 650, Precabura, Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.751.437/0001-53, para tomar ciência da concessão de dilação do prazo de 5 (cinco) dias para sanar inadimplência e, caso lhe convenha, apresentar defesa, contado do recebimento da presente notificação. Salienta-se que o presente processo trata da inadimplência no fornecimento do material referente ao Pregão Eletrônico nº 0010/2019 (ARP nº 2019/0800). Ratificamos, ainda, que caso a inadimplência não seja sanada, serão tomados atos de sanção, com base na Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópias 09014043/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº835/2018

I - ESPÉCIE: DOC nº 469/2021- Termo de Aditivo ao contrato nº835/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador nº 545, Bairro Centro, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2021, o **Contrato nº 835/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO/SESA.Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) e a seguinte dotação orçamentária: 5785.24200194.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; XII - DATA: 16/06/2021; XIII - SIGNATARIOS: ANTONIO ELIEZER ARRAIS MOTA FILHO e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR.

Maria de Fátima Napomuceo Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº590/2020

I - ESPÉCIE: DOC nº 445/2021 - Termo Aditivo ao Contrato nº590/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610; IV - CONTRATADA: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAUDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Eloy Costa nº 86, 1º Andar, sala 1, Bairro: São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-825; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de junho de 2021, o **Contrato nº 590/2020**, cujo objeto é a contratação pela modalidade de Inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a implementação, customização e suporte técnico, para o sistema integrado de gestão para unidade de saúde – Guardiã, para o Hospital São José – HSJ/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 134.144,40 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 134.144,40 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/05/2021; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Edson Buhamba Abreu e Evandro Pinheiro Chaves.

Maria De Fátima Napomuceo Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00398

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210316 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09649030/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME; ÍTEM: 1; CÂMARA PARA INALAÇÃO - CÂMARA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, INQUEBRÁVEL, COMPOSTO DE: CORPO TRANSPARENTE TIPO ESPAÇADOR, ACOPLADO A UM RECEPTOR DE ENCAIXE

UNIVERSAL; UMA MÁSCARA MACIA TRANSPARENTE VÁLVULAS (DIAFRAGMA) UNIDIRECIONAIS DE INALAÇÃO E EXPIRAÇÃO; UM ADAPTADOR MDI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA; UNID.: UND; QUANT.: 600; VR UNIT.: R\$ 31,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210316; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00502

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210260 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00353238/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; ITEM: 4; RESSUSCITADOR/REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (TIPO AMBU) – KIT PROCESSÁVEL COMPOSTO POR: RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, 02 MÁSCARAS EM SILICONE Nº 00 E 0, AUTOAJUSTÁVEIS, BOLSA DUPLA EM SILICONE COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, AUTO – INFLÁVEL PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL NA AVALIAÇÃO DA COMPLACÊNCIA PULMONAR DO R.N, A PRESSÃO DE VENTILAÇÃO DEVERÁ SER VARIADA DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEDOS APLICADOS PELO PROFISSIONAL AO COMPRIMIR A BOLSA DUPLA, LIMITE DE PRESSÃO MÁXIMA SEGURANÇA, VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP – OFF) CALIBRADA COM 40 CM H2O CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA VÁLVULAS DE INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DE POLICARBONATO, COM DIAFRAGMA EM SILICONE QUE EVITA A REINSPIRAÇÃO (UNIDIRECIONAL), ENGATES PERFEITOS PARA RESERVATÓRIO E MÁSCARA, CONECTOR SITUADO NA VÁLVULA DE ENTRADA PARA ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO MESMO SEM RESERVATÓRIO, DIMENSÕES COMPACTAS, IDEAL PARA USO EM INCUBADORAS ESTACIONADAS E DE TRANSPORTE. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DE TUBO ACUMULADOR CORRUGADO (TRAQUEIA) PARA SE OBTIVER MAIORES CONCENTRAÇÕES. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTOS ÍNTEGROS, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA; UNID.: UND; QUANT.: 953; VR UNIT.: R\$ 178,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210260; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC – COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/04143

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210028 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09112690/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 2; AMISSULPRIDA, 200MG, COMPRIMIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QUANT.: 3.240; VR UNIT.: R\$ 5,6545; ITEM: 6; ABIRATERONA (ACETATO), 250MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QUANT.: 136.080; VR UNIT.: R\$ 14,2200; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 7; TESTOSTERONA (UNDECILATO), 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML; UNID.: AMPOLA; QUANT.: 175; VR UNIT.: R\$ 155,8400; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 4; ACIDO URSODESOXICOLICO, 300MG, COMPRIMIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QUANT.: 82.620; VR UNIT.: R\$ 2,4400; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; PIRFENIDONA, 267 MG, CAPSULA; UNID.: CAPSULA; QUANT.: 43.740; VR UNIT.: R\$ 27,6000; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG +HIDROCLOROTIAZIDA, 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID.: COMPRIMIDO; QUANT.: 3.780; VR UNIT.: R\$ 1,5275; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA; ITEM: 3; PALBOCICLIBE, 125 MG, CÁPSULA; UNID.: CAPSULA; QUANT.: 2.268; VR UNIT.: R\$ 629,0900; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 1; VENLAFAXINA, (CLORIDRATO), 37,5 MG, CÁPSULA DELIBERAÇÃO CONTROLADA; UNID.: CAPSULA; QUANT.: 3.240; VR UNIT.: R\$ 0,5280; NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA; ITEM: 9; SECUQUINUMABE, 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APLICADORA COMPRASNET: EMBALAGEM = SERINGA; UNID.: EMBALAGEM; QUANT.: 306; VR UNIT.: R\$ 2.724,7900; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 10; BORTEZOMIBE, 3,5MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID.: FRASCO AMPOLA; QUANT.: 3.528; VR UNIT.: R\$ 380,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210028; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/05288

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – EPP; FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME; ASLI COMERCIAL EIRELI; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210251 – SESA/CEXEC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08499671/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – EPP; ITEM: 2; ENDOCAUTÉRIO BIPOLAR, 23 GAUGE PARA ENDODIATERMIA OCULAR. DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 60; VR UNIT.: R\$ 964,6000; ITEM: 13; SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA ACONDICIONADA GARRAFA DE VIDRO DE 500ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 1.500; VR UNIT.: R\$ 92,5200; FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME; ITEM: 6; PINÇA PROCESSÁVEL PARA CIRURGIA VITREORETINIANA, MODELO ECKARDT, TAMANHO 23 GAUGE. CONFECIONADA EMAÇO INOX. COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS



PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCA INDELÉVEL. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 5; VR UNIT.: R\$ 3.607,2000; ITEM: 7; PINÇA PROCESSÁVEL PARA CIRURGIA VITREORETINIANA, PARA RETIRADA DE MEMBRANA LIMITANTE INTERNA, TAMANHO 23G. CONFECCIONADA EM AÇO INOX. COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCA INDELÉVEL. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 5; VR UNIT.: R\$ 3.456,0000; ASLI COMERCIAL EIRELI; ITEM: 8; PINÇA PROCESSÁVEL TIPO PIC DE MEMBRANA PARA CIRURGIA VITREORETINIANA, TAMANHO 23 GAUGE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCA INDELÉVEL. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 6; VR UNIT.: R\$ 5.386,9600; ITEM: 12; LENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, ALTA MAGNIFICAÇÃO, IMAGEM DIRETA, COMPLETA, PROCESSÁVEL EM CRISTAL PARA REALIZAÇÃO DE VITRECTOMIA POSTERIOR QUE PERMITA RETIRADA DE MEMBRANAS RETINIANAS. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR DOCUMENTO ANVISA PERTINENTE AO PRODUTO; UNID.: UNID; QUANT.: 5; VR UNIT.: R\$ 6.100,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210251; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEEXEC - COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06189

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200553 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03273705/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESA E ITEM: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**; ITEM: 2; MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA TB N95, COM CAMADAS MICRO FILTRANTES CLASSE PFF-2, FIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM CLIPE NASAL PARA AJUSTE, MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR, COM DUPLAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM ESTABILIDADE DE 15 DIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MTE; UNID.: UNIDADE; QUANT.: 1.600,018; VR UNIT.: R\$ 3,7200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200553; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEEXEC- COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06550

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO -ME; TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME**; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **Nutrição**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20201407 – SESA/CEEXEC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06465095/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; ITEM: 1; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (MENOR OU IGUAL A 1,2K CAL/ML) HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 20%), ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES CONTENDO L-ARGININA, ÁCIDOS GRAXOS, OMEGA 3, ISENTA DE GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 8.661.750; VR UNIT.: R\$ 0,0323; ITEM: 3; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, PARA CONTROLE GLICÊMICO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MAIOR QUE 1,2K CAL/ML, HIPERPROTEICA MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNAS, FIBRAS MÍNIMO DE 14G/L, COM ATÉ 10% DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 13.428.000; VR UNIT.: R\$ 0,0253; ITEM: 17; SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLÓGICO EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO, HIPERPROTEICA, MÍNIMO 20% VCT, HIPER CALÓRICA MAIOR 1.2 KCAL/ML, LÍQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5G/L, ISENTA DE GLÚTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200 ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO. (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 21.198.750; VR UNIT.: R\$ 0,0475; **ROBERTO CORETTI – ME**; ITEM: 2; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML) HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 20%), ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES CONTENDO L-ARGININA, ÁCIDOS GRAXOS, OMEGA 3, ISENTA DE GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO(COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 2.887.250; VR UNIT.: R\$ 0,0595; ITEM: 4; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, PARA CONTROLE GLICÊMICO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MAIOR QUE 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNAS, FIBRAS MÍNIMO DE 14 G/L, COM ATE 10% DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 4.476.000; VR UNIT.: R\$ 0,0386; ITEM: 6; DIETA, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA ACIMA 1,2 KCAL/ML, ESPECÍFICA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA DIARREIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO DE APROXIMADAMENTE 45% DO VCT, SENDO 100% TIPO MALTODEXTRINA, PROTEÍNA TIPO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN, FIBRAS MÍNIMO 1.33G/100KCAL, TIPO 100% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM MÍNIMO 500 ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 2.307.950; VR UNIT.: R\$ 0,0649; ITEM: 10; SUPLEMENTO ALIMENTAR, ACELERAR A CICATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO, LÍQUIDO, POLIMÉRICO, MÁXIMO 300 ML, HIPER CALÓRICO (>1,2 KCAL/ML), HIPER PROTEICO (MAIOR OU IGUAL A 20% DO VCT) ENRIQUECIDO COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.:



MILILITRO; QUANT.: 7.195.100; VR UNIT.: R\$ 0,0470; ITEM: 12; ALIMENTO, ARGININA, NUCLEOTÍDEOS, ÁCIDOS GRAXOS OMEGA 3, ACONDICIONADA EM FRASCO, INDICADO PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS ORAL OU ENTERAL, LIQUIDO, NORMOCALÓRICO ATE 1,2 KCAL/ML, HIPER PROTEICO, IGUAL OU MAIOR QUE 20%, MÍNIMO 70% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PRONTO PARA USO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 1.960.550; VR UNIT.: R\$ 0,0874; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 5; DIETA, LIQUIDA, HIPERCALÓRICA ACIMA 1,2 KCAL/ML, ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA DIARREIA, PERCENTUAL DE CARBOIDRATO DE APROXIMADAMENTE 45% DO VCT, SENDO 100% TIPO MALTODEXTRINA, PROTEÍNA TIPO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN, FIBRAS MÍNIMO 1.33 G/100KCAL, TIPO 100% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM MÍNIMO 500 ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 6.923.850; VR UNIT.: R\$ 0,0500; ITEM: 9; SUPLEMENTO ALIMENTAR, ACELERAR A CICATRIZAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO, LIQUIDO, POLIMÉRICO, MÁXIMO 300 ML, HIPER CALÓRICO (>1,2 KCAL/ML), HIPER PROTEICO (MAIOR OU IGUAL A 20% DO VCT) ENRIQUECIDO COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C, E, SELÊNIO, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 21.585.300; VR UNIT.: R\$ 0,0383; ITEM: 11; ALIMENTO, ARGININA, NUCLEOTÍDEOS, ÁCIDOS GRAXOS OMEGA 3, ACONDICIONADA EM FRASCO, INDICADO PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, ORAL OU ENTERAL, LIQUIDO, NORMOCALÓRICO ATE 1,2 KCAL/ML, HIPER PROTEICO, IGUAL OU MAIOR QUE 20%, MÍNIMO 70% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PRONTO PARA USO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 5.881.650; VR UNIT.: R\$ 0,0774; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 7; DIETA, EMBALAGEM MÍNIMO 500ML, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2 KCAL, HIPERPROTEICA MÍNIMO 20%, SUPLEMENTADA MÍNIMO 8G/L DE ARGININA, ADIÇÃO DE FIBRAS MÍNIMO 10G/L ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO (AMPLA DISPUTA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 13.473.750; VR UNIT.: R\$ 0,0445; PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO -ME; ITEM: 8; DIETA, EMBALAGEM MÍNIMO 500ML, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2KCAL, HIPERPROTEICA MÍNIMO 20%, SUPLEMENTADA MÍNIMO 8G/L DE ARGININA, ADIÇÃO DE FIBRAS MÍNIMO 10G/L ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 4.491.250; VR UNIT.: R\$ 0,0330; ITEM: 18; SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLÓGICO EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO, HIPERPROTEICA, MÍNIMO 20% VCT, HIPER CALÓRICA MAIOR 1,2 KCAL/ML, LIQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5 G/L, ISENTO DE GLÚTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200 ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO (COTA RESERVADA); UNID.: MILILITRO; QUANT.: 7.066.250; VR UNIT.: R\$ 0,0844; TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 13; ALIMENTO, MÍNIMO 40% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COMPLETO, ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALORICO MENOR OU IGUAL 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICO MENOR 20%, ISENTO DE GLÚTEN, UNIDADE 1.0 GRAMA (AMPLA DISPUTA); UNID.: GRAMA; QUANT.: 5.689.500; VR UNIT.: R\$ 0,0399; ITEM: 14; ALIMENTO, MÍNIMO 40% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COMPLETO, ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALORICO MENOR OU IGUAL 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICO MENOR 20%, ISENTO DE GLÚTEN, UNIDADE 1.0 GRAMA (COTA RESERVADA); UNID.: GRAMA; QUANT.: 1.896.500; VR UNIT.: R\$ 0,0399; BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA; ITEM: 15; SUPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA, VITAMINAS, ACONDICIONADO EM SACHES DE MÍNIMO 20 G, SACHE 1.0 UNIDADE (AMPLA DISPUTA); UNID.: SACHE; QUANT.: 360.450; VR UNIT.: R\$ 5,8490; NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 16; SUPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA, VITAMINAS, ACONDICIONADO EM SACHES DE MÍNIMO 20 G, SACHE 1.0 UNIDADE (COTA RESERVADA); UNID.: SACHE; QUANT.: 120.150; VR UNIT.: R\$ 7,3200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201407; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CEXEC – COSUP

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06664

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; BMR MEDICAL LTDA – EPP; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20201347 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04669068/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 1; SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO 60 CM (+/-10 cm), ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UNID; QUANT.: 1.610; VR UNIT.: R\$ 6,3400; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM: 2; KIT DE TELA COM ESPAÇO RETROPÚBLICO, MONOFILAMENTAR, MACRO POROSA, COMPOSTA DE POLIPROPILENO, FAIXA COM APROXIMADAMENTE DE 45 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE LARGURA QUE VENHA COM AGULHAS ADEQUADAS AO ESPAÇO RETROPÚBLICO, RECOBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA PROTETORA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UNID; QUANT.: 370; VR UNIT.: R\$ 750,0000; ITEM: 3; KIT DE TELA COM ESPAÇO OBTURADOR, MONOFILAMENTAR, MACRO POROSA, COMPOSTA DE POLIPROPILENO, FAIXA COM APROXIMADAMENTE DE 45 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE LARGURA QUE VENHA COM AGULHAS HELICOIDAIS AO ESPAÇO OBTURADOR, RECOBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA PROTETORA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UNID; QUANT.: 150; VR UNIT.: R\$ 950,0000; ITEM: 5; MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL, REVESTIDO DE POLÍMERO ISOLADO COM BALÃO FIXADOR E COPO CERVICAL PARA COLPOTOMIA, COPO CERVICAL COM DUAS ABERTURAS PARA FIXAÇÃO NO COLO, TAMANHO MÉDIO, USO ÚNICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID.: UNID; QUANT.: 180; VR UNIT.: R\$ 650,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201347; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEXEC - COSUP

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/07398

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORAS: **DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191199 – SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07484156/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**; ITEM: 10; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 7,0 COM BALÃO/CUFF CONECTADO A BALÃO EXTERNO DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER SLIP, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADO, FLEXÍVEL, CÂNULA EXTERNA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E LINHA RADIOPACA, TAMPA DE VEDAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCADO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL, PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO À INTRODUÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID.: UND; QTD.: 3.421; VR UNIT.: R\$ 29,5200; ITEM: 12; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 7,5 COM BALÃO/CUFF CONECTADO A BALÃO EXTERNO DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER SLIP, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADO, FLEXÍVEL, CÂNULA EXTERNA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E LINHA RADIOPACA, TAMPA DE VEDAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCADO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL, PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO À INTRODUÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID.: UND; QTD.: 4.962; VR UNIT.: R\$ 29,3200; ITEM: 14; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 8,0 COM BALÃO/CUFF CONECTADO A BALÃO EXTERNO DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER SLIP, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADO, FLEXÍVEL, CÂNULA EXTERNA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E LINHA RADIOPACA, TAMPA DE VEDAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCADO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL, PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO À INTRODUÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID.: UND; QTD.: 5.254; VR UNIT.: R\$ 30,6200; ITEM: 16; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 8,5 COM BALÃO/CUFF CONECTADO A BALÃO EXTERNO DE CONTROLE DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER SLIP, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADO, FLEXÍVEL, CÂNULA EXTERNA RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO E LINHA RADIOPACA, TAMPA DE VEDAÇÃO, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO E MARCADO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL, CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL, PONTA DA CÂNULA RETRAÍDA E ATRAUMÁTICA, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO À INTRODUÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID.: UND; QTD.: 3.466; VR UNIT.: R\$ 29,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20191199; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Vivian Gomes de Sousa Duarte

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS CEXEC - COSUP

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 152/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: **aquisição material de consumo – insumos para análises do Novo Coronavírus** no Laboratório Central de Saúde Pública em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 333/2020 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 242.240,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.01.33903000.2.91.00.1.30 24200314.10.305.632.21066.09.33903000.2.91.00.1.30 24200314.10.305.632.21066.13.33903000.2.91.00.1.30 24200314.10.302.631.21001.15.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Fábio Sartori.

Maria de Fátima Napomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 413/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, Carro para transporte roupa/material, Carros de Limpeza e Lixeiras, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe –HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20201905 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 dez mil e quinhentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Filipe Boz Gonzales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 414/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **USINOX SERVICE LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, Carro para transporte roupa/material, Carros de Limpeza e Lixeiras, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe –HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20201905 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 530.998,83 quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Philippe Petronetto Roncete.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 415/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, Carro para transporte roupa/material, Carros de Limpeza e Lixeiras, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe –HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20201905 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 56.669,84 cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 416/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar**, Carro para transporte roupa/material, Carros de Limpeza e Lixeiras, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe –HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20201905 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 40.781,56 quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Cecília Maria da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 440/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico Nº20201645 – HEMOCE/ SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.095,24 dezoito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30; 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jean Carlo Dadalto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 441/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **A D S QUEIROZ**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20201645 – HEMOCE/ SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.296,87 cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alleson da Silva Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 442/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20201645 – HEMOCE/ SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.618,40 cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Francisco Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 444/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE – DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20201645 – HEMOCE/ SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.319,32 onze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Samuel de Oliveira Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 445/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE – DIVERSOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº20201645 – HEMOCE/ SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 747,00 setecentos e quarenta e sete reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 24200424.10.302.631.2009 4.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Afonso de Souza Vasconcelos.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 492/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF CONTRATADA: **EMPRESA AGF MEDICAL LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200112-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30-5762 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5763. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 193/2021**

PROCESSO Nº: 04073337/2021 / VIPROC /SESA OBJETO: **Otimizar o giro de leito hospitalar, reduzir a média de permanência nos hospitais terciários**, a serem desenvolvidos na CASA DE CUIDADO DO CEARÁ, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos anexos técnicos do Contrato de Gestão JUSTIFICATIVA: Visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços assistenciais de saúde - “GESTÃO BATA BRANCA”, aos pacientes em cuidados de transição entre a estrutura hospitalar e o domicílio. Em 05 de maio de 2021, o Secretário da Saúde do Ceará encaminhou o Ofício nº 1669/2021, solicitando a contratação com o ISGH para o período de junho de 2021 a maio de 2022, juntamente ao Termo de Referência (fls. 03/32) e ao estudo técnico detalhado preliminar (fls. 32a/32p). ISGH está habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, sendo qualificada e habilitada para executar os serviços em alusão, conforme já demonstrado, restando inviabilizada a competição, uma vez que o Instituto Cearense de Saúde – ICS, que seria o segundo ente qualificado por meio do Decreto nº 32.769, de 01 de agosto de 2018 (DOE 01.08.2018), encontra-se inabilitado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.047.594,18 (seis milhões e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro mil reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200874.10.302.631.21001.14.335039.30000.0 24200894.10.302.631.21001.03.335039.3.00.00.3 24200894.10.302.631.21001.03.335039.1.01.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH** DISPENSA: 21/06/2021 - Sandra Gomes de Matos Azevedo RATIFICAÇÃO: 21/06/2021 - Fernando Luz Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº07/2021.

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A.

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, denominado CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sua sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Setor Público Fortaleza, neste ato representado por seu Gerente Geral, o Sr. Marcus Paulo Neves Brito, brasileiro, domiciliado em Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.690.705-00, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 03037426/2021, com esteio no inciso II, art. 79 da Lei nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA QUINTA, do citado contrato, que tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, do Serviço de Débito Automático para recebimento de contrapartidas dos convênios firmados pelo CONTRATANTE com terceiros, quando houver a devida autorização destes.

Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcus Paulo Neves Brito
GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº020/2021
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº0011/2020/SESA

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193.04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 0011/2020/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, procedida pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela PORTARIA Nº2.020/1314 – D.O.E – 02/12/2020, conforme elementos contidos nos Processo VIPROC nº 02000804/2021, a HABILITAÇÃO da empresa **PLENA IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.322.260/0001-86, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201077**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201077 - SESA, Processo



VIPROC Nº 04042545/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOLSA PARA NPT E EQUIPO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201077 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATÓRIOS B BRAUN SA	83.300	R\$ 17,0100	R\$ 1.416.933,00
3		13.300	R\$ 20,8000	R\$ 276.640,00
4		1.500	R\$ 21,7300	R\$ 32.595,00
5		25.100	R\$ 14,2600	R\$ 357.926,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.084.094,00

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201402**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201402 - SESA, Processo VIPROC Nº 04308294/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201402 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	72	R\$ 1.400,0000	R\$ 100.800,00
2	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	48	R\$ 2.702,6900	R\$ 129.729,12
4		37	R\$ 4.199,8800	R\$ 155.395,56
5		38	R\$ 4.199,8800	R\$ 159.595,44
6		36	R\$ 4.745,7100	R\$ 170.845,56
3	SINERGIA MEDICA COMERC. DE ARTIGOS MEDIC. E ORTOP. LTDA	15	R\$ 1.400,0000	R\$ 21.000,00
7	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	456	R\$ 184,5200	R\$ 84.141,12
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 821.506,80

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201688**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201688 - SESA, Processo VIPROC Nº 08431597/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201688 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	606.789	R\$ 9,7600	R\$ 5.922.260,64
2		202.263	R\$ 9,7600	R\$ 1.974.086,88
3	F MAIA DE OLIVEIRA	817.608	R\$ 15,8600	R\$ 12.967.262,88
4	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	272.536	R\$ 16,6500	R\$ 4.537.724,40
5		2.945.550	R\$ 0,0480	R\$ 141.386,40
6		981.850	R\$ 0,0480	R\$ 47.128,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 25.589.850,00

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201822**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201822 - SESA, Processo VIPROC Nº 05024036/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201822 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	R\$ 94.500,0000	R\$ 472.500,00
2	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	5	R\$ 106.000,0000	R\$ 530.000,00
3	GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5	R\$ 94.000,0000	R\$ 470.000,00
4	CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10	R\$ 4.500,0000	R\$ 45.000,00
5		10	R\$ 4.700,0000	R\$ 47.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.564.500,00

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201869**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201869 - SESA, Processo VIPROC Nº 06452821/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, de acordo com as



especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201869 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	173.234	RS 2,5200	RS 436.549,68
15		355.336	RS 3,2300	RS 1.147.735,28
16		103.208	RS 7,5400	RS 778.188,32
17		58.100	RS 3,1800	RS 184.758,00
3	ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	122.780	RS 2,8100	RS 345.011,80
4		190.794	RS 8,8700	RS 1.692.342,78
7		66.512	RS 2,6100	RS 173.596,32
6	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.299.600	RS 0,0113	RS 25.985,48
8	ANDRÉ V S MORAIS	92.340	RS 3,2900	RS 303.798,60
9		65.540	RS 3,0800	RS 201.863,20
10		7.074	RS 2,5400	RS 17.967,96
11		6.824	RS 2,2900	RS 15.626,96
12		7.674	RS 2,5400	RS 19.491,96
13		7.614	RS 2,2900	RS 17.436,06
14	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI	20.360	RS 7,2000	RS 146.592,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 5.506.944,40

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210072**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210072 - SESA, Processo VIPROC Nº 09955956/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210072 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	552	RS 805,0000	RS 444.360,00
3		456	RS 805,0000	RS 367.080,00
4		534	RS 224,0000	RS 119.616,00
5		50	RS 92,0000	RS 4.600,00
6		50	RS 160,0000	RS 8.000,00
7		50	RS 203,0000	RS 10.150,00
10		5.166	RS 104,2950	RS 538.787,97
11		504	RS 104,9000	RS 52.869,60
8	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	50	RS 16.999,0000	RS 849.950,00
9		1.080	RS 3.018,0000	RS 3.259.440,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 5.654.853,57

Fortaleza/CE, de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210123**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210123 - SESA, Processo VIPROC Nº 09873461/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210123 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	333.360	RS 3,3620	RS 1.120.756,32
2	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.737.680	RS 0,2370	RS 885.830,16
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	7.202.600	RS 0,1176	RS 847.025,76
5		23.535.596	RS 0,0625	RS 1.470.974,75
10		18.089.000	RS 0,1610	RS 2.912.329,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	14.503.180	RS 0,0950	RS 1.377.802,10
11		113.780	RS 1,4200	RS 161.567,60
7	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	972.000	RS 0,8000	RS 777.600,00
8	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	459.400	RS 0,3500	RS 160.790,00
9	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	25.030.500	RS 0,0550	RS 1.376.677,50
12	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	835.540	RS 2,1800	RS 1.821.477,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 12.912.830,39

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210342**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210342 - SESA, Processo VIPROC Nº 04646386/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210342 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	17	R\$ 61.900,0000	R\$ 1.052.300,00
2		142	R\$ 282,2800	R\$ 40.083,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.092.383,76

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210448**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210448 - SESA, Processo VIPROC Nº 00388775/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210448 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADUNA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. DE PROD. HOSP. EIRELI	2.130	R\$ 1,0000	R\$ 2.130,00
3	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	201	R\$ 223,1600	R\$ 44.855,16
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 46.985,16

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210495**

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210495 - SESA, Processo VIPROC Nº 02034032/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210495 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	2.375.400	R\$ 0,1678	R\$ 398.592,12
3		1.025.220	R\$ 0,0304	R\$ 31.166,69
2	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	791.800	R\$ 0,1678	R\$ 132.864,04
4		341.740	R\$ 0,0310	R\$ 10.593,94
5	BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A	7.686.345	R\$ 1,3340	R\$ 10.253.584,23
6	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO	2.562.115	R\$ 3,9500	R\$ 10.120.354,25
8		601.900	R\$ 0,0628	R\$ 37.799,32
7	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.805.700	R\$ 0,0466	R\$ 84.145,62
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 21.069.100,21

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210531**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210531 - SESA, Processo VIPROC Nº 01899609/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210531 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	17.700	R\$ 2,0324	R\$ 35.973,48
3	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	90.320	R\$ 1,7200	R\$ 155.350,40
4	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	145.370	R\$ 0,7100	R\$ 103.212,70
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 294.536,58

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210713**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE de nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210713 - SESA, Processo VIPROC Nº 08988494/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210713 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.240	R\$ 0,8900	R\$ 2.883,60
7	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	3.240	R\$ 159,1000	R\$ 515.484,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 518.367,60

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210135**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação Parcial referente ao Pregão Eletrônico nº 20210135 - SESA, Processo VIPROC Nº 10485380/2020 - 05648627/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210135 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		247.620	R\$ 0,2200	R\$ 54.476,40
2		84.080	R\$ 0,1800	R\$ 15.134,40
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	3.195.500	R\$ 0,0880	R\$ 281.204,00
8		4.034.500	R\$ 0,0962	R\$ 388.118,90
3	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	163.780	R\$ 3,3000	R\$ 540.474,00
7	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	14.483.100	R\$ 0,3200	R\$ 4.634.592,00
10	DROGAFONTE LTDA	3.752.100	R\$ 0,2100	R\$ 787.941,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.701.940,70

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210209**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210209 - SESA, Processo VIPROC Nº 05648546/2021, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210209 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	281.220	R\$ 2,0300	R\$ 570.876,60
3		14.070.700	R\$ 0,0660	R\$ 928.666,20
4	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	69.759.580	R\$ 0,0290	R\$ 2.023.027,82
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	252.000	R\$ 0,1900	R\$ 47.880,00
9		155.500	R\$ 0,2467	R\$ 38.361,85
10	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	7.160	R\$ 2,1225	R\$ 15.197,10
11	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.000	R\$ 1,3300	R\$ 29.260,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.653.269,57

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2021
PROCESSO:02837100/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1662/2021/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.854.165/0003-46, referente aquisição de medicamentos; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 99.833,70 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº86/2021
PROCESSO:03834580/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multa de trânsito no veículo de placa PMP 5395. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº87/2021
PROCESSO:03834547/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 **reconhecer dívida** no valor de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), junto ao **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, cujo objeto é o pagamento de multa de trânsito no veículo de placa PMP 4825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2021
PROCESSO:03344795/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com

art. 37 reconhecer dívida no valor de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), junto ao DNIT – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multa de trânsito no veículo de placa HWV8763. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 123, Fortaleza, 26 de maio de 2021, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200907. Onde se lê: VALOR UNITÁRIO; ITEM 1: R\$ 27,02; ITEM 3: R\$ 82,42; ITEM 5: R\$ 409,00; Leia-se: VALOR UNITÁRIO; ITEM 1: R\$ 27,0200; ITEM 3: R\$ 82,4230; ITEM 5: R\$ 409,0000; Fortaleza, 18 de junho de 2021.

Vivian Gomes de Sousa Duarte
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS – CEEXEC/COSUP

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº01/2021, de 16 de junho de 2021.

ESTABELECE OS PARÂMETROS DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO A SER DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e no, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Ceará tem por missão “promover a formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde, na busca de inovação e produção tecnológica, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola, competindo-lhe desenvolver atividades relacionadas com pesquisa, informação e documentação em saúde pública, educação continuada, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos do SUS”, conforme disposições do art. 2º de seu regulamento, sendo a inovação contínua um dos valores da instituição, conforme o inciso VI do art. 3º do regulamento da ESP/CE; CONSIDERANDO que o Estado “promoverá o desenvolvimento científico e tecnológico, incentivando a pesquisa básica e aplicada, a autonomia e capacitação tecnológicas e a difusão dos conhecimentos técnicos e científicos, tendo em vista o bem-estar da população e o progresso das ciências”, conforme o art. 253 da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a inovação constitui a “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes”, conforme o inciso I do art. 2º da Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008; CONSIDERANDO que a inovação constitui a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme o inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nos termos da Lei Estadual nº 17.476 de 10 de maio de 2021, constitui-se Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e da Lei nº 14.220, de 16 de outubro de 2008; CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no que concerne aos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo, com regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 9283, de 07 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO ser a saúde um direito social, conforme o art. 6º da Constituição Federal de 1988, o art. 245 da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 2º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, sendo a inovação um dos meios para a garantia desse compromisso; CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Coordenação Técnico-administrativo – CONTEC/ESP/CE, conforme considerações consignadas em Ata no dia 22 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Inovação da ESP/CE em consonância com os ditames previstos pela Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008, bem como a Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e demais regras do arcabouço jurídico brasileiro.

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 2º. Esta Resolução tem por objetivo orientar as ações institucionais de incentivo e gestão da inovação, de forma a promover a geração de conhecimento, de produtos e de serviços e a ampliação do acesso à saúde para a sociedade.

Art. 3º. Esta Política de Inovação se destina a toda a ESP/CE considerando que:

I – A Ciência, a Tecnologia e a Inovação (C,T&I) são prioritárias para o desenvolvimento socioeconômico do país, constituindo-se como bem civilizatório com mérito e relevância intrínsecos que geram benefícios para a sociedade;

II – A ESP/CE possui capacidade de desenvolvimento tecnológico e inovação para a sustentabilidade e a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a consolidação do Complexo Industrial da Saúde (CIS), conforme proposto no Decreto Presidencial Nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017 que Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde, no âmbito federal.

III – O Complexo Industrial da Saúde se define como o sistema produtivo nacional da saúde, composto “pelos órgãos públicos e pelas entidades públicas ou privadas que atuam em pesquisa, inovação, desenvolvimento, produção e prestação de serviços na área da saúde, incluídos as Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT”, nos termos do Art. 2º, do Decreto Nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017.

IV – A atuação da ESP/CE no campo da C,T&I deve contribuir para a redução das desigualdades locais, inclusive as regionais, a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e o fortalecimento dos sistemas públicos universais de saúde, com a ampliação do acesso dos usuários de saúde a tratamentos dignos;

V – A ESP/CE deve fortalecer o seu compromisso social com a produção de educação, conhecimento e tecnologias para o cuidado de populações. Deve também promover novos modelos de fomento, indução, articulação e cooperação para criar oportunidades para o incremento da inovação nas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, gestão, assistência e educação;

VI – A ESP/CE deve internalizar as oportunidades oferecidas pela Lei Estadual nº 14.220/2008, bem como pelas Leis Federais nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016 e pelo Decreto Federal nº 9.283/2018 que se conectem com os princípios institucionais e, ao mesmo tempo, favoreçam a criação de ambiente institucional pró-inovação e das cooperações nacionais e internacionais em pesquisa e inovação;

VII – A política de inovação da ESP/CE integra um conjunto de princípios, diretrizes e políticas institucionais e deve contribuir para o fortalecimento de um ambiente e práticas de inovação alinhados às iniciativas de acesso aberto e propriedade intelectual da ESP/CE.

VIII – A implementação e operacionalização desta política deverá observar as normativas desta autarquia e as decisões das instâncias deliberativas, especialmente as diretrizes político-institucionais aprovadas pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Art. 4º Para fins desta Política de Inovação, considera-se os, em consonância com a Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016:

I – agência de fomento: órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;

II – criação: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

III – criador: pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação;

IV – incubadora de empresas: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

V – inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

VI – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

VII Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): estrutura instituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade a gestão de política institucional de inovação e por competências mínimas as atribuições previstas nesta Lei;

VIII – fundação de apoio: fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal;

IX – pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;



X – inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.

XI – parque tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

XII – polo tecnológico: ambiente industrial e tecnológico caracterizado pela presença dominante de micro, pequenas e médias empresas com áreas correlatas de atuação em determinado espaço geográfico, com vínculos operacionais com ICT, recursos humanos, laboratórios e equipamentos organizados e com predisposição ao intercâmbio entre os entes envolvidos para consolidação, marketing e comercialização de novas tecnologias;

XIII – extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado;

XIV – bônus tecnológico: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento;

XV – capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Capítulo II – Princípios Gerais

Art. 5º. As atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação na ESP/CE deverão ser orientadas pelos seguintes princípios:

I – Garantia da supremacia do interesse público e o benefício da saúde pública brasileira;

II – Estímulo ao desenvolvimento de inovações que contribuam para a solução de problemas da saúde pública local, regional, nacional e global, bem como para o enfrentamento de situações emergenciais na área de saúde;

III – Reconhecimento da inovação como um elemento transversal que permeia as atividades da ESP/CE;

IV – Contribuição da ESP/CE para obtenção de soluções às demandas do SUS;

V – Otimização e articulação das competências instaladas, plataformas tecnológicas, serviços e expertises institucionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras em saúde;

VI – Promoção de alianças, estratégicas, cooperações e interações entre os órgãos da ESP/CE, e destes, em conjunto ou individualmente, com entes públicos e/ou privados, no Brasil e no exterior, para o fortalecimento e ampliação do aprendizado organizacional e da capacidade institucional de inovar;

VII – Governabilidade, transparência e sustentabilidade dos investimentos e processos institucionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I);

VIII – Observância de princípios éticos, normas de qualidade e segurança, e integridade nas atividades de P,D&I;

IX – Interação com representantes da sociedade civil e entidades governamentais na proposição e priorização da agenda de projetos de inovação;

X – Ampliação da difusão de soluções em saúde com vistas à extensão da oferta e maior acesso para a população;

XI – Ampliação da capacitação institucional científica, tecnológica, de prospecção e de gestão visando à inovação;

XII – Implementação de ações e programas institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão tecnológica e da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;

XIII – Fortalecimento da cadeia de inovação da ESP/CE, promovendo a articulação entre as diferentes instâncias para viabilizar o desenvolvimento e difusão de soluções em saúde;

XIV – Apoio e estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação.

Art. 6º. Para a observância dos princípios elencados por esta Resolução, a ESP/CE deverá, dentre outras medidas:

I – Aprimorar os mecanismos institucionais de estímulo à inovação, por meio de programas de fomento e indução específicos, criados e regulamentados em normas da entidade para auxiliar, incentivar, dar suporte e fomentar atividades relacionadas ao desenvolvimento, aperfeiçoamento, gestão e difusão de soluções em saúde, e sua disponibilização à sociedade, dentre outras;

II – Aprimorar os mecanismos de coordenação, monitoramento, avaliação e divulgação das atividades institucionais de P,D&I e dos seus resultados;

III – Utilizar estratégias de prospecção como subsídio à tomada de decisão nas atividades institucionais de inovação da ESP/CE, incluindo, mas não se limitando, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à transferência e aquisição de tecnologias;

IV – Adotar mecanismos que garantam a utilização integrada e o compartilhamento de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para as atividades de gestão e a promoção de inovação;

V – Estabelecer mecanismos para permitir a participação da sociedade civil em atividades institucionais relativas à P,D &I;

VI – Promover e participar ativamente dos debates e da formulação de propostas para o aprimoramento das políticas públicas e das legislações relacionadas à P, D & I, em conformidade com a política institucional, adotando posição proativa junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário;

VII – Fortalecer as competências e atividades em Avaliação de Tecnologias em Saúde;

VIII – Estabelecer estratégias de investimento destinadas a reforçar a infraestrutura institucional voltada para a execução de atividades de P,D&I.

Capítulo III – Diretrizes

Seção I – Atuação institucional no ambiente produtivo local, regional, nacional e internacional

Art. 7º. A atuação institucional no ambiente produtivo local, regional, nacional e internacional será orientada pelas seguintes diretrizes:

I – Promover articulação científica, tecnológica e produtiva com outras instituições públicas e/ou privadas, nacionais e internacionais;

II – Colaborar com a indústria local e nacional com vistas a ampliar o acesso à saúde, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e da competitividade;

III – Impulsionar a P, D & I em insumos estratégicos para a saúde a partir da utilização do poder de compra do Estado e outras formas de fomento e indução;

IV – Adotar mecanismos institucionais para incentivar a adoção da inovação aberta para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços em saúde;

V – Promover a gestão eficiente e o compartilhamento de estruturas comuns de P,D&I alinhadas a tecnologias de processo de produção instalados que gerem plataformas de produtos;

VI – Desenvolver competências visando o aprimoramento da interação com o setor produtivo, incluindo a capacitação de profissionais;

VII – Dar tratamento preferencial, diferenciado e favorecido, na aquisição de bens e serviços para a execução de projetos de desenvolvimento institucional às empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País e às microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica, criadas no ambiente das atividades de pesquisa das ICTs.

Seção II – Promoção do empreendedorismo, gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas

Art. 8º. As seguintes diretrizes orientarão, em consonância com os objetivos institucionais, a promoção do empreendedorismo, científico e tecnológico:

I – Apoiar iniciativas de fomento, capacitação e promoção de empreendedorismo;

II – Criar ambientes de inovação em saúde comprometidos com o SUS por meio de ideação, pré-aceleração, aceleração e incubação de empresas nascentes de base tecnológica visando a geração e a execução de projetos, respeitando as diretrizes e prioridades institucionais;

III – Possibilitar a transferência de tecnologias e o licenciamento de criações para empresas nas quais o servidor ou a ESP/CE sejam parte do quadro societário, nos termos de regulamentação interna e demais legislações aplicáveis;

IV – Participar minoritariamente do capital social de empresas para desenvolvimento de produtos, processos ou serviços, que estejam em consonância com as prioridades institucionais e mediante as condições estabelecidas em regulamentação interna;

V – Organizar e gerir as iniciativas e processos específicos para promover o empreendedorismo, de forma simplificada e em consonância com regulamentação de âmbito institucional;

VI – Participar e estimular a criação, implantação e ampliação de ambientes promotores da inovação, inclusive distritos de inovação, parques e polos tecnológicos;

VII – Apoiar e gerir iniciativas para busca de apoio e de incentivos financeiros disponíveis para fomentar pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, tais como financiamento coletivo, programas de aceleração, investidores anjo e aportes de fundos de investimento, em conformidade com a Lei Estadual nº 14220, de 16 de outubro de 2008, bem como com a legislação federal concorrente, em especial a Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016;

VIII – Promover o desenvolvimento e divulgação de inovações sociais, que apontem soluções para as questões relacionadas à saúde, ao meio ambiente e ao bem-estar das populações vulneráveis;

IX – Apoiar os inventores independentes, nos termos da legislação aplicável, desde que seja identificado que a criação do inventor possui afinidade com as áreas finalísticas da ESP/CE e o apoio institucional seja relevante para garantir o atendimento aos princípios e diretrizes previstos nesta resolução.

Seção III – Fomentar a realização de extensão tecnológica e a prestação de serviços técnicos especializados

Art. 9º. A ESP/CE, através de seu corpo técnico administrativo, docente e discente promoverá a extensão tecnológica no âmbito de suas atividades institucionais como forma de propiciar vivências profissionais e retorno dos resultados para a sociedade, tendo a prática da inovação como uma ferramenta importante para o alcance dessa pretensão, entendendo-se Extensão Tecnológica como:

I – A ação da ESP/CE junto à comunidade que possibilita o compartilhamento com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, a fim de solucionar as necessidades desta, interagindo e transformando a realidade social;

II – Uma das funções sociais da ESP/CE, que tem por objetivo promover o desenvolvimento social, fomentar projetos e programas de extensão que consideram os saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social; e



III – Atribuição regimental da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, conforme se depreende do art. 2º e 3º de seu regulamento contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.123, de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 10º. A ESP/CE, mediante contrapartida financeira ou não financeira, poderá prestar serviços técnicos especializados, devendo observar as seguintes diretrizes:

I – Os serviços prestados deverão ser destinados a atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, especialmente, em áreas, temas, tecnologias, produtos e processos que fortaleçam o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Complexo Industrial da Saúde (CIS), conforme definido no Decreto Federal nº 9.245, de 20 de dezembro 2017 e representem complementaridade às ações da ESP/CE;

II – A prestação de serviços deverá ser autorizada pela autoridade máxima da ESP/CE que a executará, no que diz respeito ao objeto e ao valor da prestação de serviços, considerando os gastos com recursos humanos, infraestrutura, insumos, componente tecnológico, entre outros, justificando os requisitos de conveniência e oportunidade de sua decisão, em consonância com regulamentação de âmbito institucional;

III – Partilhar o valor arrecadado com a prestação de serviços técnicos especializados com a(s) instância(s) envolvida(s) e o(s) programa(s) institucionais de fomento e indução à inovação, conforme regulamentação interna;

IV – Os serviços prestados não deverão afetar e/ou prejudicar as atividades regulares e finalísticas da instituição.

Seção IV – Compartilhamento e permissão de uso por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual

Art. 11. A ESP/CE poderá compartilhar e/ou permitir o uso, por terceiros, de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual, para atividades voltadas a P,D&I, mediante contrapartida, financeira ou não, devendo observar as seguintes diretrizes:

I – Resguardar os interesses da ESP/CE sobre os direitos de propriedade intelectual envolvidos e gerados conforme cada caso;

II – Atender às prioridades, aos critérios e aos requisitos aprovados e divulgados pela ESP/CE, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades aos interessados;

III – Obter anuência da autoridade máxima da ESP/CE, que deverá justificar os requisitos de conveniência e oportunidade de sua decisão;

IV – Partilhar os recursos auferidos entre a instância envolvida e o(s) programa(s) institucionais de fomento à inovação;

V – Observar que o compartilhamento e a permissão de uso não deverão afetar e/ou prejudicar as atividades regulares e finalísticas da instituição.

Seção V – Gestão da propriedade intelectual e da oferta tecnológica (transferência de tecnologia)

Art. 12. A ESP/CE será titular dos direitos de propriedade intelectual sobre as invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, programas de computador, cultivares e outras criações intelectuais passíveis ou não de proteção que sejam resultantes de atividades realizadas na ESP/CE e/ou que envolvam a utilização de recursos financeiros, materiais biológicos, infraestrutura, equipamentos, insumos, materiais e informações técnicas e/ou científicas pertencentes ou disponibilizadas pela ESP/CE, qualquer que seja a natureza do vínculo mantido entre o criador e a instituição;

§ 1º – Nos casos de prestação de serviço, de compartilhamento ou permissão de uso de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual de que trata o caput deverá observar os instrumentos contratuais assinados, as normas internas e a legislação vigente.

§ 2º – A titularidade dos direitos patrimoniais sobre obras literárias, artísticas e científicas pertencerá à ESP/CE, quando houver interesse institucional e mediante assinatura de termo de cessão por parte dos autores.

Art. 13. A ESP/CE poderá reconhecer o direito de terceiros à co-titularidade sobre criações decorrentes de atividades de cooperação e/ou que façam uso de recursos humanos e financeiros, infraestrutura, equipamentos, insumos, materiais e informações pertencentes ou disponibilizadas por terceiros.

Art. 14. Os direitos e as condições de exploração de direitos de propriedade intelectual da ESP/CE serão estabelecidos em conformidade com o que dispuserem as normas da instituição, assim como os instrumentos contratuais firmados.

Parágrafo único. Nos instrumentos contratuais deverão ser observadas, entre outras condições, a proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos empregados pelas partes contratantes;

Art. 15. A ESP/CE poderá ceder ao(s) co-titular(es), aos criadores e a terceiros os direitos de propriedade intelectual das criações nas hipóteses e condições definidas em regulamentação interna e nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único: Nos casos de cessão aos co-titulares prevista no caput, a ESP/CE deverá realizar os melhores esforços para garantir que o(s) co-titular(es) considere(m) o(s) criador(es) da ESP/CE como se seu(s) criador(es) fossem), inclusive no que diz respeito à participação em eventuais ganhos econômicos que venham a ser auferidos pela exploração da criação.

Art. 16. As informações técnicas e científicas não passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual geradas em função de atividades realizadas na ESP/CE, mas que envolvam a utilização de recursos financeiros, infraestrutura, equipamentos, insumos, materiais e informações pertencentes ou disponibilizadas pela ESP/CE, serão de titularidade da ESP/CE e passíveis de sigilo, observadas as restrições contratuais eventualmente existentes.

Art. 17. Materiais biológicos que sejam resultantes de atividades realizadas na ESP/CE, e/ou que envolvam a utilização de recursos financeiros, infraestrutura, equipamentos, insumos, materiais e informações pertencentes ou disponibilizadas pela ESP/CE, serão de titularidade da ESP/CE.

Parágrafo único. A remessa de material biológico de titularidade da ESP/CE deverá ser previamente formalizada, por meio da assinatura de Termo de Transferência de Material (TTM), observada a legislação pertinente e os procedimentos institucionais estabelecidos.

Art. 18. A gestão do portfólio institucional de propriedade intelectual será realizada de acordo com regulamentação interna.

§ 1º – O Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) da ESP/CE será responsável pela análise da proteção legal de invenções, modelos de utilidade e desenhos industriais de titularidade ou co-titularidade da ESP/CE.

§ 2º – No caso de avaliação negativa da viabilidade da proteção legal ou diante da falta de interesse institucional na adoção das medidas necessárias à sua obtenção ou na participação como co-titular de proteção solicitada por terceiros, o(s) criador(es) será(ão) autorizado(s) por esta instituição a adotar, em nome próprio, as medidas que julgar(em) necessárias para a obtenção da proteção almejada.

Art. 19. A revelação, divulgação, ou publicação das informações contidas nas alíneas do presente dispositivo, por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando a artigos científicos, livros, apresentações, resumos, teses, dissertações e outros semelhantes, deverá ser precedida de autorização expressa da autoridade máxima da instância responsável, cabendo subdelegação, considerando o parecer do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), nas seguintes situações:

a) informação oriunda de instrumentos contratuais firmados pela ESP/CE, que possuam cláusulas de confidencialidade que restrinjam a sua divulgação;

b) informação caracterizada como know-how e segredos industriais da ESP/CE;

c) informação cujo sigilo seja necessário para a proteção de criações institucionais pelos direitos de propriedade intelectual ou por sigilo.

Art. 20. A ESP/CE poderá negociar com terceiros os direitos sobre as criações ou know-how que sejam de sua titularidade ou co-titularidade, protegidas ou não.

Art. 21. A transferência de tecnologia deverá considerar a proteção e o respeito aos interesses da ESP/CE sobre os direitos de propriedade intelectual, envolvidos e gerados em cada caso específico.

Art. 22. O licenciamento com exclusividade de direitos sobre criações de titularidade da ESP/CE deve ser precedido da publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial.

§ 1º – As modalidades de oferta passíveis de utilização poderão incluir a concorrência pública, a negociação direta, dentre outras.

§ 2º – A modalidade de oferta e os critérios e condições para a escolha da contratação mais vantajosa, serão previamente justificados em decisão fundamentada.

Art. 23. Nos casos de desenvolvimento conjunto, a ESP/CE poderá negociar, com o parceiro envolvido, o licenciamento com exclusividade dos direitos sobre as criações geradas, dispensada a oferta tecnológica, estabelecendo em instrumento jurídico específico a forma de remuneração.

Parágrafo único. A(s) autoridade(s) máxima(s) da(s) instância(s) responsável(ais) pelas eventuais atividades citadas no caput deverá(ão) se manifestar quanto a sua anuência ou não em relação ao objeto da negociação, justificando os requisitos de conveniência e oportunidade de sua decisão.

Art. 24. Dos ganhos econômicos auferidos pela ESP/CE resultantes da exploração das criações geradas deverá ser aportado um percentual no(s) programa(s) de fomento à inovação da ESP/CE, de acordo com o estabelecido pela regulamentação interna.

Art. 25. É assegurado ao(s) criador(es) e ao(s) autor(es) a participação de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pela ESP/CE, após descontos previstos em lei, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida, incluindo as obras autorais, conforme se o art. 93 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Parágrafo único: As Unidades que efetuem exploração direta de criação protegida, incluindo as obras autorais, deverão estabelecer norma interna dispondo sobre o percentual de participação do(s) criador(es) ou autor(es), respeitados os limites previstos em lei.

Seção VI – Estabelecimento de parcerias para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico com instituições públicas e privadas

Art. 26. A ESP/CE poderá estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e inventores independentes, para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica, e desenvolvimento tecnológico e inovação em produtos, serviços ou processos pautados no interesse público e nas prioridades institucionais, devendo observar as seguintes diretrizes:

I – Previamente ao início do desenvolvimento das atividades, deverá ser assinado instrumento jurídico específico que contenha plano de trabalho e que discipline os termos e condições para a execução da parceria, regulamentando, inclusive, as questões relativas à propriedade intelectual, com vistas a evitar e minimizar eventuais conflitos que envolvam direitos sobre os resultados gerados;

II – As parcerias deverão ser estabelecidas a partir de abordagens e práticas que funcionem como facilitadores de compartilhamento de conhecimento e impulsores de atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, evitando conflitos de interesse;

III – Serão estimulados a participação e o intercâmbio dos recursos humanos institucionais para a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Seção VII – Estabelecimento de parcerias para aquisição de tecnologias

Art. 27. A ESP/CE poderá estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, empresas, nacionais ou internacionais, e inventores independentes,



para aquisição de tecnologias, devendo observar as seguintes diretrizes:

- I – O estabelecimento de regras transparentes para garantir parcerias justas e equânimes e que protejam o interesse público;
- II – As parcerias deverão ser estabelecidas a partir de abordagens e práticas que funcionem como impulsionadores de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, buscando-se tecnologias com perspectiva de longo prazo e passíveis de desdobramentos futuros, evitando-se aquisição de tecnologias em processo de obsolescência e/ou em situação de conflito de interesse;
- III – A criação de mecanismos de avaliação, seleção e monitoramento do processo de incorporação de tecnologias em conformidade com a estratégia da instituição.

Seção VIII – Internacionalização das atividades de P,D&I

Art. 28. A ESP/CE poderá manter mecanismos de fomento, apoio e gestão destinados à promoção da internacionalização das suas atividades de P,D&I.

§ 1º A atuação da ESP/CE no exterior considerará, entre outros objetivos:

- I – Desenvolvimento da cooperação internacional;
- II – Execução de atividades de P,D&I no exterior, incluindo a inserção em centros de excelência que possam oferecer ativos científicos e tecnológicos complementares aos disponíveis na instituição;
- III – Aceleração das atividades de P,D&I, como estratégia de promoção do empreendedorismo científico e tecnológico e educacional;
- IV – Alocação de recursos humanos no exterior;
- V – Favorecimento e aceleração do alcance das metas institucionais de P,D&I;
- VI – Interação com organizações e grupos de excelência como estratégia de fortalecimento de atividades de P,D&I;
- VII – Geração de conhecimentos e tecnologias inovadoras para o desenvolvimento local e nacional;
- VIII – Participação em organismos internacionais ou instituições estrangeiras envolvidas na P,D&I;
- IX – Negociação de ativos de propriedade intelectual com entidades internacionais ou estrangeiras.

§ 2º – Ao instituir laboratórios, centros, escritórios com ICT estrangeiras ou representações em instalações físicas próprias no exterior, a ESP/CE observará:

- I – A necessidade de instrumento formal de cooperação entre a ESP/CE e a entidade estrangeira, se for o caso;
- II – A conformidade das atividades com a área de atuação institucional;
- III – A existência de plano de trabalho ou projeto para sustentabilidade das atividades no exterior.

§ 3º – A ESP/CE poderá alocar recursos humanos, equipamentos e insumos para sua atuação no exterior, com base em regulamentação interna.

Seção IX – Participação, remuneração, afastamento e licença do servidor nas atividades de P, D & I

Art. 29. Para a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de que trata esta política, ao servidor público estadual é facultado, mediante autorização governamental, afastar-se da ICT Estadual de origem para prestar colaboração ou serviço a uma ICT-CE, agência de fomento ou de inovação, conforme se dispuser em regulamento, nos termos do inciso III do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, observada a conveniência da ICT de origem.

Parágrafo único. Serão assegurados os direitos e vantagens do cargo ou emprego público no caso de afastamento do pesquisador público nos termos do caput deste artigo.

Art. 30. A critério da Administração Pública, na forma do regulamento, poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

§ 1º – A licença a que se refere este artigo dar-se-á por prazo não superior a 03 (três) anos observadas as demais condições estabelecidas no art. 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

§ 2º – Não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa na forma deste artigo, durante o período de vigência da licença, o disposto no inciso VII do art. 193 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

§ 3º – Caso a ausência do servidor licenciado acarrete prejuízo às atividades da ESP, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente de autorização específica.

Art. 31. O servidor, o militar ou o empregado público envolvido na execução das atividades de inovação e pesquisa previstas na Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008 e nesta Resolução, poderá receber retribuição pecuniária, diretamente da instituição executante ou de agência de fomento ou instituição de apoio com que esta tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional temporário e variável e desde que custeado exclusivamente com recursos previstos no âmbito da atividade executada.

§ 1º – O valor do adicional variável, de que trata o § 2º deste artigo, fica sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

§ 2º – O adicional variável de que trata este artigo configura-se, para os fins da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999 e do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ganho eventual.

§ 3º – A retribuição pecuniária, de que trata este artigo, poderá se dar também sob a forma de bolsa de estímulo à inovação e pesquisa concedida por agência de fomento ou instituição de apoio.

Art. 32. Para os casos não estabelecidos nesta seção e atinentes a matéria, estes serão realizados de acordo com o que estiver estabelecido na Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual nº 14.220 de 16 de outubro de 2008 e; pela Lei nº 10.973/2004 que foi alterada pela Lei Federal nº 13.243 de 2016.

Seção X – Captação, gestão e aplicação de receitas oriundas das atividades de P,D&I

Art. 33. A captação, gestão e a aplicação dos recursos financeiros destinados a atividades de P,D&I, inclusive as receitas oriundas das atividades amparadas pela Lei Estadual nº 14.220/2008, poderão ser realizadas por intermédio de Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde do Estado do Ceará, instituída com essa finalidade.

Parágrafo Único: A gestão dos recursos auferidos em razão de atividades indicadas no caput deverá zelar pela transparência da sua origem e destinação e será realizada exclusivamente em consonância com os objetivos institucionais de P,D&I, o que inclui, mas não se limita:

- I – ao apoio à carteira de programas e projetos institucionais de P,D&I;
- II – à gestão da política de inovação da ESP/CE;
- III – ao apoio a atividades de incubação e empreendedorismo que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, a transferência e a difusão de tecnologia;
- IV – à realização dos pagamentos previstos pela Lei de Inovação a título de retribuição pecuniária da Lei Estadual nº 14.220/2008;
- V – à gestão administrativa e financeira do projeto de P,D&I cujo financiamento ou fomento tenha sido objeto específico da captação.

Seção XI – Institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica

Art. 34. Para apoiar a gestão de sua política de inovação, a ESP/CE deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outras ICTs.

§ 1º A representação da ESP/CE, no âmbito de sua política de inovação, poderá ser delegada ao gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica.

§ 2º O Núcleo de Inovação Tecnológica poderá ser constituído com personalidade jurídica própria, como entidade privada sem fins lucrativos.

§ 3º Caso o Núcleo de Inovação Tecnológica seja constituído com personalidade jurídica própria, a ESP/CE deverá estabelecer as diretrizes de gestão e as formas de repasse de recursos.

§ 4º São competências do Núcleo de Inovação Tecnológica a que se refere o caput, entre outras, as dispostas no § 1º, Art. 16 da Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Seção XII – Ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual

Art. 35. Os recursos e esforços derivados da Política de Inovação da ESP/CE serão empregados em ações institucionais de capacitação e formação de recursos humanos em práticas empreendedoras, gestão da inovação, transferência de tecnologia, propriedade intelectual e outros temas afins, especialmente na área de saúde.

Seção XIII – O atendimento do inventor independente

Art. 36. As ações derivadas da Política de Inovação da ESP/CE deverão criar oportunidades para o atendimento ao inventor independente, sempre que os interesses forem convergentes com as prioridades da ESP/CE.

Capítulo IV – Considerações Finais

Art. 37. A política de Inovação se destina a todos os órgãos da ESP/CE.

Art. 38. O Núcleo de Inovação Tecnológica da ESP/CE será responsável pela avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa e inovação, e outros conteúdos afins com base no inciso II do art. 16 da Lei nº 10.973/04, com redação dada pela Lei nº 13.243/16.

Art. 39. A ESP/CE publicará em sítio eletrônico os documentos, as normas e os relatórios relacionados com a sua política de inovação, em conformidade com o § 3º do art. 14 do Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 40. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0944/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2021.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0944/2021-GS, DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ASSESSOR TÉCNICO	30058712	E	42
ALICE PONTES DE LIMA NETA	ASSESSOR TÉCNICO	30058682	A	42
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	ARTICULADOR	30055411	A	42
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	30047311	A	42
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	30049012	A	42
FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	30058615	A/F	42/42
GERALDO MATOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01106716	A/S	42/42
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004911X	A	42
TAINA RIBEIRO ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3005895X	E	42
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	08754012	A/E	42/42

*** **

PORTARIA Nº964/2021-GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar as funções exercidas pelos diversos profissionais que apoiam na execução descentralizada dos projetos aprovados pelo Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e considerando a indicação encaminhada por meio dos VIPROCS: 04948287/2021 e 04948899/2021, RESOLVE: 1. Designar o servidor **CÉSAR ALEXANDRE BARROSO MOREIRA**, matrícula nº 104.377-1-7, co-mo responsável pelo Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio em substituição ao servidor Elves Alves de Souza, matrícula nº 074.369-1-2; na unidade orçamentária nº10200011 - FSPDS junto ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Raquel de Queiroz; 2. Designar o servidor Francisco Norton Sampaio, matrícula nº 104.312-1-2, como re-sponsável pelo Setor de Pessoal em substituição ao servidor Wyrand Chaves de Oliveira matrícula nº 097.725-1-0; na unidade orçamentária nº10200011 - FSPDS junto ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Raquel de Queiroz; 3. Designar o servidor Cicero Michel Freire da Silva, matrícula nº 304.577-1-4, como responsável pelo Setor de Pessoal em substituição ao servidor Patrik Barros Macêdo, matrícula nº 303.617-1-7; na unidade orçamentária nº10200015 - FSPDS junto ao Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ, con-forme PORTARIA Nº1806/2020-GS, datada de 27.10.2020 e publicada no DOE de 17.11.2020, a partir da data de assinatura desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0984/2021 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIV da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de incentivar aos profissionais da segurança pública na busca por aperfeiçoamento nas áreas de interesse da segurança pública; CONSIDERANDO a aprovação de projeto com recursos do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, de apoio a capacitação para os profissionais de segurança pública; CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas já existentes para o melhor atendimento das demandas de concessão de passagens, diárias e ajuda de custo para participação de servidores em eventos de interesse do Sistema de Segurança Pública; RESOLVE: Art. 01 Estabelecer as diretrizes elencadas abaixo de concessão de passagens, diárias e ajuda de custo para participação de **SERVIDORES** em eventos de interesse do Sistema de Segurança Pública, com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS: 1. O interessado deverá encaminhar solicitação formal ao Secretário Executivo da SSPDS, caso esteja à disposição da SSPDS; 2. No caso da solicitação ser proveniente das vinculadas, o Gestor máximo da instituição deverá recepcionar a solicitação do interessado e encaminhá-la ao Secretário da SSPDS; 3. Em se constatando o relevante interesse na participação do evento para o Sistema de Segurança Pública, que se dará por meio de autorização da Gestão Superior da SSPDS, caberá a gerência do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS a tomada de providências para possibilitar o deslocamento do interessado; 4. Os eventos a serem atendidos, poderão ser: participação em cursos, estágios, seminários, feiras de equipamentos, reuniões de interesse da Segurança Pública e similares; 5. Somente serão levadas para autorização da Gestão Superior da SSPDS, as solicitações que: I. Forem encaminhadas à SSPDS com antecedência mínima de 10(dez) dias, considerando a data do início do deslocamento, se o evento for realizado dentro do País; II. Forem encaminhadas à SSPDS com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, considerando a data do início do deslocamento, se o evento for realizado fora do País; 6. Para os eventos realizados dentro do país serão autorizadas viagens de no máximo 20(vinte) dias, com emissão de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo. 7. Para eventos com duração superior a 20 (vinte) dias, a solicitação deve vir acompanhada de autorização do Governador do Estado do Ceará, mesmo que seja para fornecimento somente de passagens aéreas, conforme art. 7º do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011. 8. Para eventos realizados fora do país serão concedidas apenas passagens aéreas ficando diárias e ajuda de custo a cargo do Órgão Vinculado solicitante, bem como a solicitação deve vir acompanhada de autorização do Governador do Estado do Ceará. 9. Para o atendimento às solicitações, deverá ser priorizado o deslocamento do servidor público efetivo da ativa, podendo ser atendido também as solicitações para deslocamentos de profissionais não pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, mais que ocupem cargo comissionado nos órgãos que compõe o Sistema. 10. O Profissional beneficiado, após o retorno deverá apresentar à Gerência do FSPDS, relatório devidamente preenchido, inclusive com os comprovantes de embarque, caso tenha sido concedido passagem aérea, conforme modelo anexo, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, para fins de prestação de contas junto aos órgãos de controle; I. A não apresentação do Relatório mencionado no item "10", implicará na impossibilidade de participação do beneficiado em novos eventos, até que seja apresentado o referido relatório; 11. No caso em que o deslocamento enseje na participação em Cursos, deverá o beneficiado, no seu retorno, permanecer à disposição das áreas de ensino do Sistema de Segurança Pública para o repasse do conhecimento adquirido, quando solicitado e com a devida programação realizada com antecedência, para que não ocorra prejuízo no desempenho de suas funções. Caberá a gerência do FSPDS a difusão das informações. Art. 2º Situações não previstas neste instrumento serão deliberadas pela Gestão Superior da SSPDS. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº1096/2018-GS, bem como qualquer outra disposição em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1076/2021-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o prejuízo havido ao erário estadual, em face dos inadimplementos havidos em relação à execução do objeto dos Contratos Administrativos nºs 219 e 221/2014-SSPDS/CE; RESOLVE **instaurar Tomada de Contas Especial**, na conformidade da Lei Estadual nº 12.509/95 e IN 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para apurar os fatos, quantificando o dano e identificando o seu responsável, designando, para tanto, a Comissão formada por Carlos Adriano de Araújo Gurgel, Coronel PM, matrícula nº 099.476-1-2 (Presidente), Francisco Ivan Lira de Carvalho, 1º Tenente BM, matrícula nº 105.572-1-6 (Membro) e Aluizio Carneiro da Silva, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.339-1-9 (Membro). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, de 26 de junho de 2020, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 651/2020.. **Onde se lê:** 33 (trinta e três) bens permanentes diversos, com valor total de R\$ 11.906,34 (onze mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos). **Leia-se:** 33 (trinta e três) bens permanentes diversos, com valor total de R\$ 11.905,94 (onze mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 18 de junho de 2021.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA
Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº249, de 10 de novembro de 2020, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 1001/2020.. **Onde se lê:** 137 (cento e trinta e sete) bens permanentes diversos, com valor total de R\$ 522.104,40 (quinhentos e vinte e dois mil cento e quatro reais e quarenta centavos). **Leia-se:** 137 (cento e trinta e sete) bens permanentes diversos, com valor total de R\$ 522.305,40 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza CE, 18 de junho de 2021.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA
Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº403/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DAVID CORCINO DE CASTRO, FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO e JOSÉ CLERTON NOGUEIRA SALES para a Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo nº 03733392/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2021-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Hélder Beserra dos Santos	Delegado	IV	26/04/2021	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	64,83	32,41
Klehlilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	26/04/2021	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	26/04/2021	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº405/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostra de drogas para a realização de análise pericial na PEFUCE; conforme processo nº 03152160/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2021-DIFIN DE 24 DE MAIO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Anna Ravenna de Matos Ferreira	Delegado	IV	09/04/2021	Solonópole para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	09/04/2021	Solonópole para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº408/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 198299-1-X, que viajou às cidades de Alto Santo e Jaguaratama, no período de 14 a 15/05/2021, com a finalidade de acompanhar a realização de vistoria técnica na instalação de torres de equipamentos de radiocomunicação nas delegacias dos municípios supracitados; conforme processo nº 04489835/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/05/2021; concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFUCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 02488939/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2021-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	10/03/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	10/03/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº414/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das demandas de expedientes na Delegacia Municipal de Saboeiro; conforme processo nº 02903685/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2021-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Fernando Ferreira Felipe	Escrivão	V	29 a 31/03/2021	Iguatu para Saboeiro	2,5	61,33	153,32
Júlio Aparecido Borges Júnior	Escrivão	V	29 a 31/03/2021	Iguatu para Saboeiro	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	306,64

*** **

PORTARIA Nº415/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das demandas de expedientes na Delegacia Municipal de Saboeiro; conforme processo nº 02603428/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2021-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	V	15 a 18/03/2021	Iguatu para Saboeiro	3,5	61,33	214,65
Júlio Aparecido Borges Júnior	Escrivão	V	15 a 18/03/2021	Iguatu para Saboeiro	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** **

PORTARIA Nº416/2021-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das demandas de expedientes na Delegacia Municipal de Saboeiro; conforme processo nº 03155496/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2021-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	V	12 a 16/04/2021	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Thiago Paiva Dantas	Escrivão	V	12 a 16/04/2021	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	551,96

*** **

PORTARIA Nº417/2021 -DGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 8º ao 32 da Lei nº 14.218 de 14/10/2008, RESOLVE **publicar**, nos autos do VIPROC nº 01376207/2021, a **lista final de classificação para ascensão funcional dos DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**, referente ao exercício de 2019, após o julgamento dos recursos, conforme listas anexas, que constituem partes integrantes desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2021.

Sérgio Pereira da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO – EXERCÍCIO 2019
DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA FINAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE
1	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	158	10	33º
2	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	137	10	13º
3	LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	137	10	28º
4	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	134	10	12º
5	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	133	10	11º
6	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	130	9,92	51º
7	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	113	9,89	61º
8	KAMILA MOURA BRITO	108	10	25º
9	RAUL TESSIUS SOARES	107	9,82	76º
10	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	96	10	34º
11	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	95	9,94	46º
12	VALESKA BASILIO FEIJÓ	93	9,89	60º
13	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	92	9,94	49º
14	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	90	10	5º
15	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	87	9,83	74º
16	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	76	10	32º
17	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	74	9,86	65º
18	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	73	10	27º
19	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	71	10	4º
20	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	70	10	22º
21	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	70	9,83	73º
22	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	68	10	23º
23	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	66	9,94	45º
24	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	66	9,8	77º
25	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	65	9,83	72º
26	BRENO FONTENELE MACHADO	62	10	26º
27	DIONISIO AMARAL DA PAZ	62	10	37º
28	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	61	9,83	70º
29	CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	60	10	17º
30	GILK DA SILVA SANTOS	60	9,85	68º
31	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	55	10	3º
32	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	54	10	19º
33	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	54	9,91	55º
34	PATRICIA LOPES ARAGAO	51	9,86	66º
35	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	48	9,92	52º



FSC® C128031

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA FINAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE
36	ELIANA MAIA SOARES	46	10	10º
37	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	45	9,86	64º
38	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	45	9,78	79º
39	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	45	9,59	87º
40	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	38	10	38º
41	FABIO TORRES VIEIRA	37	10	18º
42	GISELE OLIVEIRA MARTINS	36	9,83	75º
43	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	33	10	15º
44	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	33	9,97	40º
45	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	32	10	36º
46	KIM COSTA CUNHA BARRETO	32	9,91	53º
47	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	30	9,94	44º
48	TACIANA ARAUJO FERRAZ	28	9,88	62º
49	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	28	9,86	67º
50	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	24	10	35º
51	MALAKE WAKED TANOS	22	9,74	82º
52	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	20	9,94	50º
53	JULIANA PINHEIRO SILVA	20	9,89	58º
54	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	18	10	16º
55	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	18	10	20º
56	CAMILA MARTINS GALVAO	18	10	8º
57	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	18	9,83	69º
58	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	17	9,89	59º

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
1	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	2445	3758	3758	5519	26/01/81
2	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	2445	3758	3758	4138	11/03/80
3	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	2445	3758	3758	3879	27/03/82
4	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2445	3758	3758	3758	16/02/68
5	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	2445	3758	3758	3758	17/04/73
6	MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA	2445	3758	3758	3758	17/06/74
7	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	2445	3758	3758	3758	07/10/74
8	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	2445	3758	3758	3758	25/03/75
9	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	2445	3758	3758	3758	09/04/75
10	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	2445	3758	3758	3758	15/07/75
11	RAUL TESSIUS SOARES	2445	3758	3758	3758	15/08/76
12	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	2445	3758	3758	3758	23/08/77
13	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	2445	3758	3758	3758	29/09/77
14	VALESKA BASILIO FEIJÓ	2445	3758	3758	3758	05/04/78
15	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	2445	3758	3758	3758	22/06/78
16	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	2445	3758	3758	3758	25/08/78
17	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	2445	3758	3758	3758	07/10/78
18	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	2445	3758	3758	3758	29/10/78
19	CARLOS TEIXEIRA TEOFILU	2445	3758	3758	3758	11/12/78
20	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	2445	3758	3758	3758	11/01/79
21	FABIO TORRES VIEIRA	2445	3758	3758	3758	14/03/79
22	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	2445	3758	3758	3758	03/04/79
23	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	2445	3758	3758	3758	03/07/79
24	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	2445	3758	3758	3758	04/07/79
25	GILK DA SILVA SANTOS	2445	3758	3758	3758	15/09/79
26	TACIANA ARAUJO FERRAZ	2445	3758	3758	3758	15/01/80
27	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	2445	3758	3758	3758	05/06/80
28	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	2445	3758	3758	3758	31/10/80
29	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	2445	3758	3758	3758	01/11/80
30	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	2445	3758	3758	3758	01/11/80
31	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	2445	3758	3758	3758	14/11/80
32	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	2445	3758	3758	3758	25/11/80
33	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JUNIOR	2445	3758	3758	3758	19/01/81
34	KAMILA MOURA BRITO	2445	3758	3758	3758	12/10/81
35	BRENO FONTENELE MACHADO	2445	3758	3758	3758	16/03/82
36	JULIANA PINHEIRO SILVA	2445	3758	3758	3758	10/09/82
37	LEONARDO D' ALMEIDA COUTO BARRETO	2445	3758	3758	3758	18/03/83
38	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	2445	3758	3758	3758	13/11/83
39	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	2445	3689	3689	3689	20/07/79
40	KIM COSTA CUNHA BARRETO	2445	3581	3803	3803	21/12/76
41	DIONISIO AMARAL DA PAZ	2080	5866	5866	5866	11/01/78
42	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	2080	3758	3758	7479	14/06/72
43	CAMILA MARTINS GALVÃO	2080	3758	3758	3947	12/03/81
44	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	2080	3758	3758	3758	17/09/81
45	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	2080	3549	3549	3549	24/05/66
46	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	2080	3435	3435	10456	20/05/69
47	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	2080	3435	3435	3435	02/09/74
48	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	2080	3435	3435	3435	14/11/77
49	PATRICIA LOPES ARAGÃO	2080	3435	3435	3435	22/06/78
50	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2080	3435	3435	3435	19/05/79
51	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	2080	3435	3435	3435	06/09/82
52	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	2080	3435	3435	3435	22/02/83
53	GREGORIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	2080	3321	6743	6743	14/01/81
54	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO	2080	3316	3316	3316	09/11/63
55	ELIANA MAIA SOARES	2080	3316	3316	3316	14/08/72
56	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	2080	3316	3316	3316	06/06/73
57	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	2080	3316	3316	3316	13/12/81



CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
58	NAYANA ANDRADE BARBOZA	2080	2746	2746	2746	04/01/81
59	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	2080	2746	2746	2746	01/09/81
60	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	2076	3393	3393	7178	02/04/72

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
1	LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	1618	1618	1618	1618	14/07/81
2	ADRIANA MELO SOARES SAVI	1387	1387	1387	2217	03/12/74
3	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	1328	1328	1328	1328	27/07/77
4	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	1122	1122	1122	1122	21/01/74
5	RONEY MENDONCA ROCHA	1122	1122	1122	1122	07/05/77
6	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	1122	1122	1122	1122	03/05/80

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA FINAL NO CURSO PARA 2ª CLASSE	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CURSO PARA 2ª CLASSE
1	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	113	9,852	17º
2	ADRIANA MELO SOARES SAVI	78	9,778	25º
3	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	45	9,741	28º
4	LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	31	9,796	20º
5	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	18	9,907	6º
6	RONEY MENDONCA ROCHA	15	9,907	5º

1	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 29.09.2013)	5 meses	
	Função gratificada: DNS 2 (19.01.2017 a 31.12.2018) (01.02.2019 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	60
	Função gratificada: DAS 1 (01.10.2013 a 30.05.2014)	1 período de 06 meses	8
	Pós Graduação em Direito e Processo Penal – 17.08.2019	1	20
	Curso de Introdução a Atividade de Inteligência – 01.05.2017	60 horas	6
	Curso de Técnicas e estratégia de relato executivo – 07.12.2018	40 horas	3
	Curso de Análise dos 6 (seis) canais – 14.11.2018	48 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: Inteligência e Segurança pública– AESP em 28.02.2018, 09.03.2018,	2	20
	Curso e treinamento ministrado: Fundamento de Direito Processual Pena– AESP em 07.03.2018	1	10
	Palestrante do 1º Encontro do GAECO-OESTE 28 e 29.03.2019	1	8
	Medalha do mérito Policia Militar		
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		158

2	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: SS 2 (01.01.2019 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	34
	Função gratificada: DAS 2 (15.10.2015 a 10.01.2018)	4 períodos de 6 meses	24
	Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública – 10.10.2019	592ha	20
	Curso e treinamento ministrado: CFP SD. PM – ESTÁGIO SUPERVISIONADO– AESP em 29.01.2016	01.2016	10
	Curso e treinamento ministrado: CFP IPC 1ª CLASSE Lei Maria da Penha– AESP em 11.05.2016	016	10
	Curso e treinamento ministrado: CFP SD-PM, DIREITO PENAL– AESP em 13.06.2017		10
	Palestra ministrada: O Papel da Policia Civil no Estatuto do Idoso em 29.06.2018		8
	Curso realizado: Formação de Gestores Públicos em 15.03.2019	24ha	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 13.08.2014)	4 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		137

3	LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DNS 2 (26.07.2018 a 11.01.2019) (01.02.2019 A 31.12.2019)	2 período de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Palestra ministrada: A importância do Inquérito Policial em 12.11.2014		8
	Palestra ministrada: Prática do Inquérito Policial e atuação da Policia Civil em 09.05.2015		8
	Palestra ministrada: Policia Judiciária: uma abordagem jurídica em 24.10.2013		8
	Curso realizado: Curso de Gestão de uma cena de crime 26.04.2019	30ha	3
	Curso realizado: Curso de Formação de Tutores 31.10.2016	30ha	3
	Curso ministrado Especialização em Direito e Processo Penal 17.08.2019 / 08.12.2018 / 16.0	3 cursos	30
	Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas 23.09.2019		15
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 06.04.2018		3
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Um livro publicado (Crime e Cidade: Chacina das Cajazeiras – Editora Cene) 2019		10
	Elogio por ato do Governador em 22.01.2019		5
	TOTAL		137

4	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.01.2015)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 31.01.2019)	8 períodos de 6 meses	48
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 17.08.2017		2
	Curso realizado: Curso Condutor de Veículo de Emergência SENASP – 01.11.	60 horas	6
	Curso realizado: Gerenciamento do Gabinete de Gestão de Eventos - AESP –	52 horas	6
	Palestra ministrada: Segurança e gestão de conflito em 18.08.2018		8
	Palestra ministrada: Segurança preventiva no dia a dia em 21 de julho de 2018		8
	Palestra ministrada: Gestão em segurança pública em 04 de agosto de 2018		8
	TOTAL		134

5	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITTO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (01.08.2013 a 31.10.2013)	0	0
	Função gratificada: DNS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	10
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (03.08.2016 a 31.12.2019)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.11.2013)	0	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Concepção e Aplicação do ECA em 18.11.2014	60 horas	6
	Curso realizado: Análise de Inteligência Criminal em 28.06.2013	36 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Ambiental – AESP em 26.03.2015		10
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Ambiental – AESP em 25.02.2015		10
	Curso e treinamento ministrado: Direito Administrativo – AESP em 30.06.2015		10
	TOTAL		133
6	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 04.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 4 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	3
	Função gratificada: DAS 3 (04.10.2017 a 31.12.2018)	2 períodos de 6 meses	8
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (15.09.2016 a 31.12.2019)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 09.12.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente – 02.08.2013	60 horas	6
	Curso realizado: Violência, Criminalidade e Prevenção – 15.08.2014	40 horas	3
	Curso realizado: Atendimento às mulheres em situação de violência – 17.07.2014	40 horas	3
	TOTAL		130
7	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 23.08.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 1 (23.08.2016 a 10.04.2018)	3 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (10.04.2018 a 31.12.2019)	4 período de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Participou de curso de Entrevista e Interrogatório – 30.08.2013	36ha	3
	Palestra – Estado Laico e Liberdade Religiosa – 04.04.2016		8
	Palestra – Investigação Policial e Estudo de Casos – 16.10.2019		8
	Seminário Ministrado Lei de Abuso de Autoridade CFPCOBM – Turma II. 08.06.2018 (Palestra)	8
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	TOTAL		113
8	KAMILA MOURA BRITO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.06.2014 a 31.01.2017)	5 períodos de 6 meses	30
	Função gratificada: DAS 2 (07.08.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2018)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		108
9	RAUL TESSIUS SOARES	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (01.08.2014 a 07.09.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (08.09.2016 a 31.12.2018)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 07.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		107
10	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.09.2013)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 31.01.2014)		
	Função gratificada: DNS 3 (26.07.2018 a 01.01.2019) (01.02.2019 A 31.12.2019)	2 período de 6 meses	20
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 25.09.2013)	5 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Curso investigação de crimes cibernéticos em 09.10.2019	40 horas	3
	Curso realizado: Curso de formação de brigada contra incêndio em 28.06.2016	20 horas	3
	Curso realizado: Curso de procedimentos de investigação criminal para Delegados em 26.10.	80 horas	6
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 29.08.2018		10
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 29.08.2018		10
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 30.08.2018		10
	Elogio por ato do Secretário de Segurança e do Governador em 22.01.2019		8
	Elogio por ato do Delegado Geral em 04.10.2017		2
	TOTAL		96
11	ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (03.02.2014 a 07.12.2016)	5 períodos de 6 meses	30
	Função gratificada: DAS 3 (23.03.2018 a 31.12.2019)	3 período de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Busca e resgate em estruturas colapsadas em 06.08.2015	60 horas	6
	Curso realizado: Aspectos jurídicos da abordagem policial em 29.08.2014	60 horas	6
	Curso realizado: Análise Criminal em 26.04.2014	60 horas	6
	Elogio por ato do Delegado Geral em 29.11.2019		2
	TOTAL		95

12	VALESKA BASILIO FEIJÓ	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 31.12.2018)	8 períodos de 6 meses	48
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 28.12.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Curso e treinamento ministrado: Sistema de Segurança Pública no Brasil – AESP em 30.06.20	15	10
	Curso e treinamento ministrado: Ronda da Família em 11.06.2015		10
	TOTAL		93
13	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 31.01.2014)	4 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (03.02.2014 a 26.12.2017)	7 períodos de 6 meses	42
	Função gratificada: DAS 2 (20.03.2018 a 31.12.2019)	6 período de 6 meses	36
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 27.01.2014)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 07.04.2015		2
	TOTAL		98
14	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Atendimento às mulheres em situação de violência – 07.04.2015	40 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: CFP IPC 1ª CLASSE– AESP em 15.08.2017		10
	Curso e treinamento ministrado: CFP Soldado PM (ECA) – AESP em 15.08.2017		10
	Palestra ministrada: As drogas ilícitas em novembro de 2014.		8
	Palestra ministrada: Para além da Eva e da Maria: Abordagem a Lei Maria da Penha 05.06.20	19	8
	Palestra ministrada: Enfrentamento da violência em Juazeiro do Norte em 22.05.2015		8
	TOTAL		90
15	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (03.06.2013 a 31.12.2013)	1 períodos de 6 meses	2
	Função gratificada: DAS 6 (02.01.2014 a 30.01.2015)	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (02.02.2015 a 07.12.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Função gratificada: DAS 2 (12.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	6
	Palestra ministrada: Carreiras Jurídicas: Vivências, Desafios e Concretização da Justiça em 1	1	8
	Palestra ministrada: Investigação Policial e Estudo de Casos em 16.10.2019	1	8
	Curso realizado: CICV em 28.06.2019	103ha	12
	Curso realizado: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil em 08.03.2019	40ha	3
	Curso realizado: Capacitação para investigar com perspectiva de gênero em 23.12.2019	20ha	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		87
16	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 31.12.2019)	13 períodos de 6 meses	26
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2018		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.11.2017		2
	TOTAL		76
17	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 10.04.2018)	7 períodos de 6 meses	42
	Função gratificada: DAS 1 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	8
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		74
18	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (26.04.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		73
19	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 30.10.2014)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (03.11.2014 a 14.12.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 30.10.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		71
20	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 14.12.2015)	6 períodos de 6 meses	36
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	6
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 14.12.2015)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		70

21	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 29.08.2014)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 6 (15.12.2016 a 31.12.2019)	7 períodos de 6 meses	14
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		70
22	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (22.10.2013 a 31.01.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 05.09.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (13.03.2018 a 31.12.2019)	4 períodos de 6 meses	24
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 27.01.2014)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 04.10.2017		2
	TOTAL		68
23	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Local do crime: Isolamento e preservação em 22.04.2015	60 horas	6
	Curso realizado: Investigação criminal 1 em 22.04.2016	60 horas	6
	Curso realizado: Aspectos jurídicos da atuação policial em 16.11.2016	60 horas	6
	TOTAL		66
24	GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 31.07.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.08.2014 a 09.05.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (08.11.2018 a 31.01.2019)	1 mês	0
	Função gratificada: DAS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	4
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.10.2018)	4 períodos de 12 meses	20
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		66
25	JÚLIO CESAR AGRELLI LOBO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 13.05.2015)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 6 (09.05.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	10
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2018)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		65
26	BRENO FONTENELE MACHADO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (21.04.2013 a 29.08.2014)	2 períodos de 6 meses	8
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 05.09.2016)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (02.08.2018 a 31.01.2019)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		62
27	DIONÍSIO AMARAL DA PAZ	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 05.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (05.09.2016 a 10.01.2018)	4 períodos de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 29.06.2017		2
	TOTAL		62
28	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 09.09.2013)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 05.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 4 (02.05.2017 a 02.10.2017)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (26.12.2017 a 01.02.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 25.09.2013)	5 meses	0
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 16.10.2018		3
	Elogio por ato do Delegado Geral em 06.08.2018		2
	Elogio por ato do Governador em 06.08.2018		5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Operações com interceptação telefônica em 20.09.2018	20 horas	3
	TOTAL		61
29	CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 31.01.2014)	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (03.02.2014 a 13.05.2015)	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (14.05.2015 a 14.12.2016)	3 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 4 (02.01.2017 a 31.12.2019)	6 períodos de 6 meses	18
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 13.12.2015)	2 período de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		60
30	GILK DA SILVA SANTOS	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (09.09.2015 a 01.02.2019)	6 períodos de 6 meses	12

30	GILK DA SILVA SANTOS	PERÍODO	PONTOS
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		60
31	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Investigação de homicídios e drogas ilegais em 27.10.2017	80 horas	6
	Curso realizado: Procedimentos de investigação criminal para Delegados em 16.11.2018	80 horas	6
	TOTAL		55
32	ANA CRISTINA LIMA E SILVA. PROMOVIDA PARA 2ª CLASSE EM 21.04.2013	PERÍODO	PONTOS
	Curso e treinamento ministrado: Criminologia– AESP em 01.12.2015, 16.01.2016, 01.02.2016		30
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 31.10.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		54
33	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 4 (21.03.2017 a 23.10.2017)	1 período de 6 meses	3
	Função gratificada: DAS 2 (08.12.2017 a 31.12.2019)	4 períodos de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 03.07.2015		3
	TOTAL		54
34	PATRICIA LOPES ARAGÃO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 4 (02.06.2014 a 31.12.2014)	1 período de 6 meses	3
	Função gratificada: DAS 4 (02.02.2015 a 27.04.2018)	6 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (27.04.2018 a 08.11.2018)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		51
34	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (26.01.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		48
36	ELIANA MAIA SOARES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 período de 6 meses	2
	Função gratificada: DAS 4 (03.08.2018 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	6
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 22.01.2015)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Especialização em altos estudos da Segurança Pública	1	20
	TOTAL		46
37	REBECA NÓBREGA CRUZ TORQUATO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.05.2014)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 4 (03.02.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		45
38	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JUNIOR	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	TOTAL		45
39	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.08.2014 a 30.01.2015)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (23.06.2017 a 01.09.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (29.05.2017 a 16.04.2019)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso e treinamento ministrado: Direito Constitucional - AESP em 26.06.2015		10
	TOTAL		45
40	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 31.07.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 4 (05.09.2016 a 15.01.2018)	2 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (15.01.2018 a 1.02.2019)	2 período de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.09.2016)	1 períodos de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 14.05.2018		2
	Penalidade na modalidade repressão (pontos negativos) 27.04.2017		-5
	TOTAL		38
41	FABIO TORRES VIEIRA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso de redação técnica – VA 14.06.2013 a 02.08.2013	60 horas	6

		PERÍODO	PONTOS
41	FABIO TORRES VIEIRA		
	Curso de Gerenciamento de Reuniões Públicas 05 a 09.05.2014	45 horas	3
	Curso de Português Instrumental 14.06.2013 a 02.08.2013	60 horas	6
	Função gratificada: DAS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	4
	TOTAL		37
42	GISELLE OLIVEIRA MARTINS		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 05.09.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 05.09.2016)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		36
43	EVELINE CASTRO E SILVA SALES		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 4 (02.01.2014 a 31.07.2014)	1 período de 6 meses	3
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Investigação criminal 2 em 02.08.2013	60 horas	6
	Curso realizado: Investigação de homicídios 1 em 15.11.2013	60 horas	6
	TOTAL		33
44	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 4 (06.08.2018 a 07.05.2019)	1 período de 06 meses	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 13.12.2015)	2 período de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	TOTAL		33
45	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (10.08.2018 a 1.01.2019) (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Elogio por ato do Delegado Geral em 28.03.2018		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		32
46	KI M COSTA CUNHA BARRETO		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 23.11.2016)	7 períodos de 6 meses	14
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		32
47	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (21.04.2013 a 31.12.2014)	3 período de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 3 (02.02.2015 a 31.03.2015)	1 mês	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		30
48	TACIANA ARAÚJO FERAZ		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Constitucional – AESP em 21.07.201	4	10
	TOTAL		28
49	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.09.2016)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		28
50	CLÁUDIA OLIVEIRA GUIA		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 29.08.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		24
51	MALAKE WAKED TANOS		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (01.2.2019 a 30.12.2019)	1 período de 06 meses	4
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		22
52	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 31.10.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		14
	TOTAL		20
53	JULIANA PINHEIRO SILVA		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		20
54	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		18
55	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		

55	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	PERÍODO	PONTOS
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		18
56	CAMILA MARTINS GALVÃO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Comportamento funcional no ano de 2018		18
	TOTAL		18
57	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	TOTAL		18
58	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Comportamento funcional no ano de 2019		17
	TOTAL		17

*** ** *

PORTARIA Nº420/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Crato e Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas de detentos recolhidos na Penitenciária Industrial do Cariri, no sentido de instruir os autos do Inquérito Policial nº 479-65/2021; conforme processo nº 02671512/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 25/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2021-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diogo Emanuel Brandão Emiliano	Escrivão	V	16/03/2021	Iguatu para Crato e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	16/03/2021	Iguatu para Crato e Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº430/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Bela Cruz, matrícula nº 301228-0-1, a **viajar** para Sobral, no dia 19/04/2021, com a finalidade de conduzir o menor infrator R.O.C.S. ao Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente; conforme processo nº 03502331/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2021, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº431/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JANAILDO ZAQUEL DE FRANÇA para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 04021442/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2021-DIFIN DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Bruno Fonseca de Albuquerque Lima	Delegado	IV	04/05/2021	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Weverton Batista Rocha	Escrivão	V	04/05/2021	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	75,68

*** ** *

PORTARIA Nº436/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso HIAGO VIEIRA NOGUEIRA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04031103/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2021-DIFIN DE 27 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	04/05/2021	Redenção para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	04/05/2021	Redenção para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº447/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Granja, matrícula nº 301208-0-9, a **viajar** para Sobral, no dia 04/05/2021, com a finalidade de entregar documentos na PEFOCE e Delegacia Geral e realizar a manutenção na viatura, placas POW 5838; conforme processo nº 03974535/2021, que chegou autorizado para



pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber material de expedientes no DPI Norte - Núcleo Sobral; conforme processo nº 04130969/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Rogério Alencar Correia	Inspetor	V	07/05/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Paulo Henrique Saldanha Baptista	Inspetor	V	07/05/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº452/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DOUGLAS OLIVEIRA ARAÚJO e PEDRO LUAN ROCHA MAGALHÃES para a Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 03974217/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Escrivão	V	03/05/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Paulo Henrique Saldanha Baptista	Inspetor	V	03/05/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº453/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04493875/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	14/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	14/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº454/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 03752052/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	28/04/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	28/04/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº456/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 03600651/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	23/04/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	23/04/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	23/04/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº457/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 04024166/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2021-DIFIN DE 31 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	05/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	05/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	05/05/2021	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº458/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021653-1-7, a **viajar**, no período de 19 a 20/05/2021, com a finalidade de entregar material de expediente referente aos meses de Maio e Junho no Almoarifado em Sobral; conforme processo nº 04621814/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/05/2021, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 110,38 (cento e dez reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ADÃO NILTON DOS SANTOS CARMO e VALDERI GOMES ALEXANDRE para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03527750/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	19/04/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	19/04/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº464/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e na Delegacia Geral; conforme processo nº 04023690/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	04/05/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	04/05/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº465/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 04325123/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	11/05/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vânio da Silva Façanha	Inspetor	V	11/05/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	11/05/2021	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº468/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 04356061/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Daniel Portela Gomes	Inspetor	V	12 a 13/05/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	12 a 13/05/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	12 a 13/05/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº471/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI Norte – Núcleo Sobral; conforme processo nº 04752358/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	20/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Murilo Antão de Alencar	Inspetor	V	20/05/2021	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº472/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso NATAN PAULO DA COSTA DANTAS para a Cadeia pública local; conforme processo nº 03963983/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2021-DIFIN DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	02/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Jamario Alex de Souza Melo	Inspetor	V	02/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº473/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ LEANDRO DE SOUSA COSTA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03502536/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2021-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	19/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Dário Soares Cunha Júnior	Inspetor	V	19/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº474/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, ENILDO DE SOUSA VASCONCELOS e IRAMA BEZERRA DO NASCIMENTO para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03489939/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2021-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	19/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	19/04/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº475/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Guaraciaba do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO MARCOS ALVES PEREIRA FILHO, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO e JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE PAULA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04598529/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2021-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	15/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	15/05/2021	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº476/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajar** para Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de informações na região; conforme processo nº 04880356/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2021-DIFIN DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	Delegado	IV	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	64,83	162,07
Bruno de Castro Rosa	Inspetor	V	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	61,33	153,32
Cleiton Oliveira Lobo Bastos	Inspetor	V	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	61,33	153,32
Daniel Bandeira Gomes	Inspetor	V	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	61,33	153,32
Francisco Gleibson da Silva Santos	Inspetor	V	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	61,33	153,32
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	24 a 26/05/2021	Fortaleza para Tianguá	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	928,67

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº128/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente na Operação Transporte com o DETRAN e projeto RODOVIVA, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexos I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº128/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func.: 104.623-1-2	1º Sargento PM	V	DE 21 A 28/01/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira - Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 21 A 28/01/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3	THIAGO de Sousa COSTA Holanda Mat. Func.: 302.068-1-9	Cabo PM	V	DE 21 A 28/01/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4	Thales GIRÃO de Freitas Mat. Func.: 308.724-8-7	Soldado PM	V	DE 21 A 28/01/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL GERAL									R\$1.839,88

*** **

PORTARIA Nº280/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JANIO FERREIRA DA SILVA**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 03735214 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Beberibe/Fortaleza/Beberibe, no período de 04/05/2021 à 04/05/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do BPTUR, Ofício s/nº, 1ª Vara da Comarca de Beberibe, Processo: 0016778-94.2016.8.06.0049, BCG nº 78, de 28.04.2021, de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, § 1º, alínea "a"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº00297/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Participar do curso de Abordagem Policial e Tiro Defensivo, conforme BCG nº 017/21, datado de 26 de janeiro de 2021., de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Classe V e anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Edvan Barros De Carvalho Melo, MF.: 303.630-1-9	Cb PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Apolo Silva De Souza, MF.: 587.257-1-4	Cb PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Leonardo Pereira Araujo, MF.: 306.413-1-0	Sd PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Luiz Arthur Alves De Rubin Costa, MF.: 308.694-2-7	Sd PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Lucas Verton Batista Ribeiro, MF.: 309.039-3-5	Sd PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Bruno Silva, MF.: 309.149-9-6	Sd PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Carlos Yago Da Costa Silva, MF.: 309.156-3-1	Sd PM	V	10/05/2021 `a 14/05/2021	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5 diária(s) - 10/05/2021 à 14/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
VALOR TOTAL GERAL								RS1.931,86

*** **

PORTARIA DA CGO Nº321/2021 - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de reunião na prefeitura de Itapajé-CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “a”; art. 10; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DA CGO Nº321/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Kilderlan Nascimento De Sousa, MF.: 108.098-1-9	Ten-Cel PM	IV	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 64,83		R\$ 32,41
Carlos Cesar Meneses Barroso, MF.: 113.336-1-3	Ten-Cel PM	IV	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 64,83		R\$ 32,41
Antonio Costa De Sousa Junior, MF.: 104.564-1-X	Subten PM	V	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jaime Luiz Pereira Filho, MF.: 107.161-1-X	Subten PM	V	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Alber Martins De Abreu, MF.: 135.879-1-4	2ºsgt PM	V	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Diogo Freitas Uchoa, MF.: 300.924-1-4	3ºsgt PM	V	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Jorge Luiz Da Silva Guedes, MF.: 308.825-9-8	Sd PM	V	29/04/2021 `a 29/04/2021	Fortaleza/ Itapajé/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 29/04/2021 à 29/04/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								RS 218,12

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº331/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçarem temporariamente o policiamento da 1ª Cia/4ºBPRAIO-Sobral, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º, § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº331/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Walter Lopes De Albuquerque Filho, MF.: 127.485-1-5	1ºsgt PM	V	12/05/2021 `a 19/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 12/05/2021 à 19/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Walter Lopes De Albuquerque Filho, MF.: 127.485-1-5	1ºsgt PM	V	26/05/2021 `a 02/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/05/2021 à 31/05/2021 1,5 diária(s) - 01/06/2021 à 02/06/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Francisco Antonio Sousa Silva, MF.: 301.489-1-6	Cb PM	V	14/05/2021 `a 21/05/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 14/05/2021 à 21/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Jeanudo Lima Cipriano, MF.: 301.495-1-3	Cb PM	V	19/05/2021 `a 26/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 19/05/2021 à 26/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Aldir Viana Da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	Cb PM	V	12/05/2021 `a 19/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 12/05/2021 à 19/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Aldir Viana Da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	Cb PM	V	26/05/2021 `a 02/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	6 diária(s) 1,5 diária(s) - 01/06/2021 à 02/06/2021 - 26/05/2021 à 31/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Jefferson Pereira Mascarenhas, MF.: 304.533-1-X	Cb PM	V	21/05/2021 `a 28/05/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 21/05/2021 à 28/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Flavio Alves Dias, MF.: 587.313-1-5	Cb PM	V	14/05/2021 `a 21/05/2021	Santa Quitéria/ Sobral/ Santa Quitéria	7,5 diária(s) - 14/05/2021 à 21/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Benezo Barros Teixeira, MF.: 300.038-1-0	Cb PM	V	19/05/2021 `a 26/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 19/05/2021 à 26/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Antonio Jose De Sousa Barbosa, MF.: 300.027-1-7	Cb PM	V	19/05/2021 `a 26/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 19/05/2021 à 26/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Jackson Hugo Felix De Souza, MF.: 306.221-1-1	Sd PM	V	21/05/2021 `a 28/05/2021	Itarema/ Sobral/ Itarema	7,5 diária(s) - 21/05/2021 à 28/05/2021	R\$ 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Marcio Rabelo Magalhaes, MF.: 306.116-1-6	Sd PM	V	21/05/2021 `a 28/05/2021	Canindé/ Sobral/ Canindé	7,5 diária(s) - 21/05/2021 à 28/05/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Jose Paulo Vieira Neto, MF.: 306.337-1-7	Sd PM	V	12/05/2021 `a 19/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 12/05/2021 à 19/05/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Jose Paulo Vieira Neto, MF.: 306.337-1-7	Sd PM	V	26/05/2021 `a 02/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/05/2021 à 31/05/2021 1,5 diária(s) - 01/06/2021 à 02/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Ermerson Dos Santos De Freitas, MF.: 307.272-1-5	Sd PM	V	19/05/2021 `a 26/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 19/05/2021 à 26/05/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Cristiano Jose Franca Braga, MF.: 307.598-1-8	Sd PM	V	12/05/2021 `a 19/05/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 12/05/2021 à 19/05/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Cristiano Jose Franca Braga, MF.: 307.598-1-8	Sd PM	V	26/05/2021 `a 02/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	6 diária(s) - 26/05/2021 à 31/05/2021 1,5 diária(s) - 01/06/2021 à 02/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita, MF.: 308.740-6-4	Sd PM	V	14/05/2021 `a 21/05/2021	Acarau/ Sobral/ Acarau	7,5 diária(s) - 14/05/2021 à 21/05/2021	R\$ 61,33	R\$ 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 551,96
VALOR TOTAL GERAL							RS9.935,28	

*** **

PORTARIA Nº00357/2021 - COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SOCIAL E RELIGIOSA-CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Atender a solicitação feita através do Ofício nº 117/2021 - SARG - 1ª CIA/11º BPM/3ºCRPM, qual seja realizar o transporte do 2º Sgt PM 20.030 José Ivanir Gomes Rodrigues, M.F.: 135.344-1-1, pertencente a 1ª Cia/11º BPM, no dia 13/05/2021, do Município de Itapipoca-Ce para Fortaleza-Ce, em virtude do paciente ter sido acometido por Câncer no Estômago e Insuficiência Renal, e, precisar, em decorrência disso, submeter-se a Tratamento de Quimioterapia no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIQ., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea a; Art. 10º; Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00357/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lindemberg Nogueira Felix, MF.: 110.723-1-3	Subten PM	V	13/05/2021 `a 13/05/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 13/05/2021 à 13/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Cleilson Sousa Abreu, MF.: 306.983-1-2	Sd PM	V	13/05/2021 `a 13/05/2021	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	0,5 diária(s) - 13/05/2021 à 13/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL							RS 61,32	

*** **

PORTARIA Nº386/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO ARTUR MACIEL RODRIGUES, SOLDADO PM**, matrícula funcional nº 30878159 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara, no período de 15/06/2021 à 15/06/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do 11º Batalhão, Ofício: 2850777, Processo nº: 3004255-75.2018.8.06.0001, conforme BCG nº 99, de 27.05.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00400/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Participar do curso de Abordagem Policial e Tiro Defensivo, conforme BCG nº 017/21, datado de 26 de janeiro de 2021., de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", art.5º §1º, Art. 10, Classe V, do anexo I e anexo III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2021, DE 01 JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Geraldo Germano Bezerra, MF.: 108.845-1-9	Subten PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
Ervam Marcos Coelho, MF.: 136.133-1-1	2ºsgt PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
Francisco Wedes Cavalcante Sampaio, MF.: 304.491-1-8	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
Antonio Werisleik Pereira Da Silva, MF.: 308.911-7-1	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
Tiago Batista De Oliveira, MF.: 308.938-1-6	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
Magno Costa Dos Anjos, MF.: 309.160-9-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Várzea Alegre/ Iguatu/ Várzea Alegre	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 289,77
VALOR TOTAL GERAL							RS1.738,62	

*** **

PORTARIA Nº404/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS**, 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13498318 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara, no período de 21/06/2021 à 21/06/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do 11º Batalhão, Ofício/Código SIMAV: 3652813, Processo nº: 0030082-65.2019.8.06.0079, conforme BCG nº 101, de 31.05.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº405/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **NERI HERMENEGILDO RODRIGUES**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 11072917 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Jijoca de Jericoacoara/Itaipipoca/Jijoca de Jericoacoara, no período de 02/06/2021 à 02/06/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do 11º Batalhão, Ofício/Código SIMAV: 5585783, Processo nº: 0012809-13.2018.8.06.0175, conforme BCG nº 101, de 31.05.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00406/2021 - COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA-CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Atender a solicitação feita através do Ofício nº 167/2021 - SARG - 1ª CIA/11º BPM/3ºCRPM, qual seja realizar o transporte do 2º Sgt PM 20.030 José Ivanir Gomes Rodrigues, M.F.: 135.344-1-1, da 1ªCia/11ºBPM, do Município de Itaipipoca-Ce para Fortaleza-Ce, em virtude do paciente ter sido acometido por Câncer no Estômago e Insuficiência Renal, e precisar, em decorrência disso, submeter-se a Tratamento de Quimioterapia no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea a; Art. 10º; Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00406/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Gutemberg Ferreira Braga, MF.: 300.522-1-8	3ºsgt PM	V	27/05/2021 `a 27/05/2021	Fortaleza/ Itaipipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 27/05/2021 à 27/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Daniilo Santos Da Silva Rocha, MF.: 302.106-1-1	Cb PM	V	27/05/2021 `a 27/05/2021	Fortaleza/ Itaipipoca/ Fortaleza	0.5 diária(s) - 27/05/2021 à 27/05/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 61,32

*** **

PORTARIA Nº408/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do 11º Batalhão, Ofício/Código SIMAV: 3701670, Processo nº: 0010080-43.2021.8.06.0293, conforme BCG nº 102, de 01.06.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea "A"; art. 10º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº408/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÊSC	TOTAL
Cleison Medeiros Dos Santos, MF.: 308.740-0-5	Sd PM	V	22/06/2021 à 22/06/2021	Jijoca de Jericoacoara/ Itaipipoca/ Jijoca de Jericoacoara	0.5 diária(s) - 22/06/2021 à 22/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Dhielky Amaral Da Silva, MF.: 308.990-6-7	Sd PM	V	22/06/2021 à 22/06/2021	Jijoca de Jericoacoara/ Itaipipoca/ Jijoca de Jericoacoara	0.5 diária(s) - 22/06/2021 à 22/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 61,32

*** **

PORTARIA Nº00409/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (CPCHOQUE) O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a vistoria técnica no estádio Governador Virgílio Távora, situado no município do Crato-CE., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00409/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	VALOR	ACRÊS.	TOTAL
					QTDE DIAS			
Maria Aparecida De Freitas Moraes, MF.: 308.413-1-X	1ºten PM	IV	07/06/2021 `a 09/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	2.5 diária(s) -07/06/2021 à 09/06/2021	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Mario Sergio Holanda Pereira, MF.: 044.794-1-6	Subten PM	V	07/06/2021 `a 09/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	2.5 diária(s) -07/06/2021 à 09/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Herlando De Sa Barbosa, MF.: 304.265-1-7	Cb PM	V	07/06/2021 `a 09/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	2.5 diária(s) -07/06/2021 à 09/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Sebastiao Garces Martins, MF.: 305.344-1-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 09/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	2.5 diária(s) -07/06/2021 à 09/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 622,03

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº410/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçarem temporariamente o policiamento da 1ªCia/4ºBPRAIO-Sobral, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com a reportagem do jornal CETV 1ª Edição, de 14/05/2021, que relatou uma onda de violência na cidade de Sobral-CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, § 1º; art. 10; art. 17; classe V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº410/2021, DE 03 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Almeida Silva, MF.: 301.079-1-8	3ºsgt PM	V	18/06/2021 `a 25/06/2021	Canindé/ Sobral/ Canindé	7,5 diária(s) - 18/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Antonio Oliveira Ferreira Filho, MF.: 302.819-1-8	Cb PM	V	11/06/2021 `a 18/06/2021	Canindé/ Sobral/ Canindé	7,5 diária(s) - 11/06/2021 à 18/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Afranio Dos Santos Holanda, MF.: 302.802-1-0	Cb PM	V	11/06/2021 `a 18/06/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 11/06/2021 à 18/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Antonio Sousa Silva, MF.: 301.489-1-6	Cb PM	V	11/06/2021 `a 18/06/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 11/06/2021 à 18/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Doniety Sobrinho De Sousa, MF.: 303.336-1-6	Cb PM	V	18/06/2021 `a 25/06/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 18/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Cristiano Rodrigues Cruz, MF.: 307.173-1-7	Sd PM	V	11/06/2021 `a 18/06/2021	Acaraú/ Sobral/ Acaraú	7,5 diária(s) - 11/06/2021 à 18/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Paulo Henrique De Almeida Martins, MF.: 308.980-7-9	Sd PM	V	11/06/2021 `a 26/06/2021	Itarema/ Sobral/ Itarema	15,5 diária(s) - 11/06/2021 à 26/06/2021	RS 61,33	RS 190,12 - 15,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 1.140,73
Janael Paulo Sousa, MF.: 308.817-8-8	Sd PM	V	11/06/2021 `a 18/06/2021	Santa Quitéria/ Sobral/ Santa Quitéria	7,5 diária(s) - 11/06/2021 à 18/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Jose Elano Sousa Silva, MF.: 308.828-5-7	Sd PM	V	18/06/2021 `a 25/06/2021	Itapipoca/ Sobral/ Itapipoca	7,5 diária(s) - 18/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Francisco Ivo Araujo Sampaio, MF.: 308.811-9-2	Sd PM	V	18/06/2021 `a 25/06/2021	Santa Quitéria/ Sobral/ Santa Quitéria	7,5 diária(s) - 18/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
Alexandre Emanuel Freire Pinto, MF.: 308.795-4-6	Sd PM	V	18/06/2021 `a 25/06/2021	Itarema/ Sobral/ Itarema	7,5 diária(s) - 18/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33	RS 91,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 551,96
VALOR TOTAL GERAL								RS6.660,33

*** ** *

PORTARIA Nº00411/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOESTADUAL - BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2021.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00411/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	03/06/2021 `a 10/06/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 03/06/2021 à 10/06/2021	RS 61,33		RS 459,97
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	28/06/2021 `a 29/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1,5 diária(s) - 28/06/2021 à 29/06/2021	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	24/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	1,5 diária(s) - 24/06/2021 à 25/06/2021	RS 61,33		RS 91,99
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	19/06/2021 `a 21/06/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	2,5 diária(s) - 19/06/2021 à 21/06/2021	RS 61,33		RS 153,32
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	09/06/2021 `a 10/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1,5 diária(s) - 09/06/2021 à 10/06/2021	RS 61,33	RS 18,39 - 1,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 110,38
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	04/06/2021 `a 05/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1,5 diária(s) - 04/06/2021 à 05/06/2021	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Bruna Alexandre De Souza Pessoa, MF.: 305.903-1-7	Sd PM	V	14/06/2021 `a 15/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	1,5 diária(s) - 14/06/2021 à 15/06/2021	RS 61,33		RS 91,99
Carlos Sodson Santos Araujo, MF.: 309.151-3-5	Sd PM	V	03/06/2021 `a 10/06/2021	Fortaleza/ Jaguaribe/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 03/06/2021 à 10/06/2021	RS 61,33		RS 459,97
VALOR TOTAL GERAL								RS 1.569,98

*** ** *

PORTARIA Nº00413/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JUNHO DE 2021, NA SEDE DO 4º BPM EM CANINDÉ, CONFORME NOTA Nº 001/2021- CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.**

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00413/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Valdemiro Marreiros Santos, MF.: 109.151-1-2	Subten PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	RS 61,33		RS 275,98
Marcos Vinicius Da Silva Silveira, MF.: 109.162-1-6	Subten PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	RS 61,33		RS 275,98
Claudio Ferreira De Araujo, MF.: 109.962-1-X	1ºsgt PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Guaramiranga/ Canindé/ Guaramiranga	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	RS 61,33		RS 275,98
Sergio Severo Dos Santos, MF.: 127.250-1-9	1ºsgt PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	RS 61,33		RS 275,98
Francisco Rafael De Sousa Paula, MF.: 300.144-1-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	RS 61,33		RS 275,98



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Helder Silva Almeida, MF.: 306.186-1-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos, MF.: 306.146-1-5	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Guaramiranga/ Canindé/ Guaramiranga	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Manoel Rodrigues Fonseca Neto, MF.: 306.455-1-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho, MF.: 307.102-1-5	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Thiago Moura De Farias, MF.: 307.305-1-8	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Jardeson Medeiros Menezes, MF.: 307.199-1-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Jose Dos Santos Nogueira, MF.: 306.925-1-9	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Elanio Rodrigues De Oliveira , MF.: 306.893-1-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Cledilton Da Silva Marrocos, MF.: 307.737-1-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Elinardo Dias Alves, MF.: 308.666-3-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Joao Paulo Costa Moreno, MF.: 308.689-7-8	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Guaramiranga/ Canindé/ Guaramiranga	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Marcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva, MF.: 308.836-3-2	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Guaramiranga/ Canindé/ Guaramiranga	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Danisio Ribeiro Matos, MF.: 309.064-8-9	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Baturité/ Canindé/ Baturité	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Fernando Vieira Da Silva, MF.: 309.054-3-1	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Boa Viagem/ Canindé/ Boa Viagem	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		R\$ 275,98
							SOMA	RS5.243,62

*** ** *

PORTARIA Nº00414/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JUNHO DE 2021, NA SEDE DO 7º BPM EM CRATEÚS, CONFORME NOTA Nº 001/2021- CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 5º § 1º e Art. 10, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00414/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Eriberto De Freitas Silva De Abreu, MF.: 104.719-1-5	Subten PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Joel Freitas Da Silva, MF.: 127.276-1-5	1ºsgt PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Francisco Eliton Carlos Barros De Souza, MF.: 587.326-1-3	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Lucas Soares Braga, MF.: 587.598-1-3	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Elton Stefan De Sousa Ferreira, MF.: 300.091-1-8	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Daniel De Oliveira Silva , MF.: 306.891-1-9	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Francisco Carmerindo De Freitas Carvalho, MF.: 307.534-1-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Nova Russas/ Crateús/ Nova Russas	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira, MF.: 308.738-1-5	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Jose Ferreira Da Silva Filho, MF.: 308.690-8-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Gerson Micael Vieira Mota, MF.: 308.742-1-8	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Mario Jorge Magalhaes Barbosa, MF.: 308.698-1-8	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Edson Renner Melo Pompilio, MF.: 308.937-9-4	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho, MF.: 308.827-3-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
Samuel Araujo Lopes De Alencar, MF.: 308.996-1-X	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Santa Quitéria/ Crateús/ Santa Quitéria	4.5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 289,77
							SOMA	RS4.056,78

*** ** *

PORTARIA Nº00415/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JUNHO DE 2021, NA SEDE DO 11º BPM EM ITAIPOCA, CONFORME NOTA Nº 001/2021- CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021, de acordo com o(s) Art.1º;



Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, classes VI e V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00415/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRES	TOTAL
Jose Ronaldo Vasconcelos Teixeira, MF.: 127.288-1-6	2ºten PM	IV	07/06/2021 `a 11/06/2021	Acarau/ Itapipoca/ Acarau	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 64,83		RS 291,73
Jose Wellington Nascimento Dos Santos, MF.: 127.329-1-0	2ºsgt PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Acarau/ Itapipoca/ Acarau	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Paulo Cilidio Soares, MF.: 307.030-1-4	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Acarau/ Itapipoca/ Acarau	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Fabiano Da Silva Moreira, MF.: 307.013-1-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Acarau/ Itapipoca/ Acarau	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Francisco De Assis Silveira Santos, MF.: 307.314-1-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Francisco Denis Paiva Gomes, MF.: 308.683-9-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Zailton Teles Rodrigues, MF.: 308.761-8-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Acarau/ Itapipoca/ Acarau	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Joao Paulo Freitas Rodrigues, MF.: 309.013-4-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
Francisco Jose Bezerra De Sousa Magno, MF.: 309.199-3-9	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Pentecoste/ Itapipoca/ Pentecoste	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33		RS 275,98
							SOMA	RS2.499,57

*** **

PORTARIA Nº00416/2021 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE ABORDAGEM POLICIAL E TIRO DEFENSIVO, NO PERÍODO DE 07 A 11 DE JUNHO DE 2021, NA SEDE DO 3º BPM EM SOBRAL, CONFORME NOTA Nº 001/2021- CODIP, PUBLICADA NO BCG Nº 017/2021, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 5º § 1º, Art. 10, classe V dos Anexos I e II, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00416/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRES	TOTAL
Francisco Micheliano Da Costa Silva, MF.: 303.491-1-3	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Jose Raimundo Pereira Moita, MF.: 304.006-1-5	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Ari Araujo Santos, MF.: 587.584-1-8	Cb PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Bento Lopes Iii, MF.: 588.018-1-X	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Vicente De Paulo Aguiar, MF.: 300.375-1-0	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Joao Viane Pereira Junior, MF.: 307.647-1-4	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Francisco Adriano Dos Reis Silva, MF.: 308.174-1-9	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Natanael Carneiro De Aguiar, MF.: 308.978-5-4	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Tiago Mendes Do Nascimento, MF.: 309.060-8-X	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Samuel Lima Silva, MF.: 309.108-7-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Samuel Jonatas Araujo, MF.: 309.012-2-3	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Tianguá/ Sobral/ Tianguá	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
Ian Sacha Barros Nunes, MF.: 309.176-7-7	Sd PM	V	07/06/2021 `a 11/06/2021	Camocim/ Sobral/ Camocim	4,5 diária(s) - 07/06/2021 à 11/06/2021	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 331,17
							SOMA	RS3.974,04

*** **

PORTARIA Nº417/2021 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS**, CABO PM, matrícula funcional nº 30421213 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Beberibe/Itapipoca/Beberibe, no período de 28/06/2021 à 28/06/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Ser ouvido na Sede do 11º Batalhão, Ofício/Código SIMAV: 5586594, Processo nº: 0233244-56.2021.8.06.0001, conforme BCG nº 103, de 02.06.2021., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V do anexo I,



do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 30.66 (TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00419/2021 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE – BEPI - 4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisões e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10º e Art. 17º, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00419/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adamex Ferreira E Silva, MF.: 108.164-1-6	Cap PM	IV	28/06/2021 `a 03/07/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3 diária(s) - 28/06/2021 à 30/06/2021 2.5 diária(s) - 01/07/2021 à 03/07/2021	R\$ 64,83		RS 356,56
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	14/06/2021 `a 19/06/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	5.5 diária(s) - 14/06/2021 à 19/06/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
Carlos Alberto Oliveira Filho, MF.: 112.804-1-2	Subten PM	V	28/06/2021 `a 03/07/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3 diária(s) - 28/06/2021 à 30/06/2021 2.5 diária(s) - 01/07/2021 à 03/07/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
Jose Eranildo De Oliveira Sampaio, MF.: 303.833-1-1	Cb PM	V	14/06/2021 `a 19/06/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	5.5 diária(s) - 14/06/2021 à 19/06/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
Jose Eranildo De Oliveira Sampaio, MF.: 303.833-1-1	Cb PM	V	28/06/2021 `a 03/07/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3 diária(s) - 28/06/2021 à 30/06/2021 2.5 diária(s) - 01/07/2021 à 03/07/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	28/06/2021 `a 03/07/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	3 diária(s) - 28/06/2021 à 30/06/2021 2.5 diária(s) - 01/07/2021 à 03/07/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	14/06/2021 `a 19/06/2021	Maracanaú/ Acaraú/ Maracanaú	5.5 diária(s) - 14/06/2021 à 19/06/2021	R\$ 61,33		RS 337,31
VALOR TOTAL GERAL								RS2.380,42

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº420/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de fiscalizar o Teste de Aptidão Física que será realizado nas cidades de Crateús-Ce, Juazeiro do Norte-Ce, Russas-Ce e Sobral-Ce, aos policiais interessados em participar do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO-2021, conforme cronograma publicado no BOLETIM do CMD GERAL da PMCE nº 099, de 27/05/2021, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, § 1º; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº420/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Wellington Soares Da Costa, MF.: 308.533-1-8	1ºten PM	IV	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 64,83	R\$ 45,38 - 3,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 272,28
Thiago Aquino Vieira, MF.: 308.520-1-X	1ºten PM	IV	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 64,83	R\$ 45,38 - 3,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 272,28
Thiago Aquino Vieira, MF.: 308.520-1-X	1ºten PM	IV	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 64,83	R\$ 11,34 - 3,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 238,24
Sandro De Andrade Bastos, MF.: 110.783-1-1	Subten PM	V	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 42,93 - 3,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 257,58
Francisco Cleiton Lima De Sousa, MF.: 125.694-1-6	1ºsgt PM	V	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 42,93 - 3,5 diária(s) - Sobral - 20%	RS 257,58
Francisco Cleiton Lima De Sousa, MF.: 125.694-1-6	1ºsgt PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33		RS 214,65
Jose Alberlano Ferreira Lopes, MF.: 152.161-1-5	3ºsgt PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33		RS 214,65
Wellington Alves De Oliveira, MF.: 302.842-1-6	Cb PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 10,73 - 3,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 225,38
Wellington Alves De Oliveira, MF.: 302.842-1-6	Cb PM	V	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 42,93 - 3,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 257,58
Fabio Ygor Pereira Reis, MF.: 304.489-1-X	Cb PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33		RS 214,65
Joao Alexandre Helcias Teixeira, MF.: 587.680-1-4	Cb PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 10,73 - 3,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 225,38
Joao Alexandre Helcias Teixeira, MF.: 587.680-1-4	Cb PM	V	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 42,93 - 3,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 257,58
Bruno Allef Carvalho Nascimento, MF.: 305.703-1-6	Cb PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Russas/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33		RS 214,65
Bruno Allef Carvalho Nascimento, MF.: 305.703-1-6	Cb PM	V	22/06/2021 `a 25/06/2021	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 22/06/2021 à 25/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 42,93 - 3,5 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 257,58
Fernando Cesar De Albuquerque Cabral, MF.: 308.809-5-1	Sd PM	V	15/06/2021 `a 18/06/2021	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	3.5 diária(s) - 15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 10,73 - 3,5 diária(s) - Crateús - 5%	RS 225,38
VALOR TOTAL GERAL								RS3.605,44

*** **



PORTARIA Nº00422/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10; Art. 17; Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00422/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Valdiano Alves Da Silva, MF.: 034.275-1-X	Subten PM	V	10/06/2021 a 17/06/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 10/06/2021 à 17/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Emanuel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	1ºsgt PM	V	10/06/2021 a 17/06/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 10/06/2021 à 17/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	10/06/2021 a 17/06/2021	Fortaleza/ Cariré/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 10/06/2021 à 17/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Augusto Sergio De Souza Filho, MF.: 308.912-7-9	Sd PM	V	10/06/2021 a 17/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 10/06/2021 à 17/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 919,80

*** **

PORTARIA Nº00423/2021 - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR-ASINT O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de efetuar levantamento de dados de complemento de missão de inteligência, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º §1º, alínea b, Art. 5º §1º, Art.10, Classes IV e V, dos Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00423/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Paulo Diogo Menezes De Barros, MF.: 308.433-1-2	1ºten PM	IV	15/06/2021 a 18/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) -15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 64,83	R\$ 25,93 - 2 diária(s) - Sobral -20%	R\$ 252,83
Edney Fonseca Braga, MF.:301.845-1-3	Cb PM	V	15/06/2021 a 18/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) -15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 24,53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 239,18
Marcos André da Costa Dionísio , MF.: 307.947-1-0	Cb PM	V	15/06/2021 a 18/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) -15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 24,53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 239,18
Thiago Morais Nascimento, MF.: 307.949-1-5	Sd PM	V	15/06/2021 a 18/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Sobral/ Fortaleza	3.5 diária(s) -15/06/2021 à 18/06/2021	R\$ 61,33	R\$ 24,53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 239,18
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 970,37

*** **

PORTARIA Nº00426/2021 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “c”; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00426/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Mariano Pereira Barros, MF.: 104.517-1-X	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Gilberto Domingos Da Silva, MF.: 105.444-1-6	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Samuel Barros Da Silva, MF.: 101.208-1-0	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Martim Araujo Da Silva, MF.: 103.336-1-X	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wlmar Wladimir Da Silva, MF.: 103.725-1-8	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Aluisio De Lima Oliveira, MF.: 107.942-1-8	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Andre Lucio Eloi De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
Antonio Alessandro Martins De Sousa, MF.: 110.741-1-1	Subten PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Giulliane De Souza Cesario, MF.: 109.811-1-5	1ºsgt PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	1ºsgt PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rogério Brauna Reboucas, MF.: 118.823-1-5	1ºsgt PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jose Lucindo De Oliveira Junior, MF.: 125.656-1-5	1ºsgt PM	V	17/06/2021 a 24/06/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rogério Paiva De Sousa, MF.: 127.207-1-8	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Marcos Alves Barbosa, MF.: 127.426-1-4	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Samuel Ferreira Monteiro, MF.: 134.264-1-4	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
Paulo Barros Pereira, MF.: 134.784-1-4	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Higor Lopes Lira, MF.: 135.954-1-0	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Sergio Rocha Rodrigues, MF.: 109.173-1-X	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Gilvan Pereira Bezerra Filho, MF.: 300.490-1-2	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Mychel Raulino Pereira De Sousa, MF.: 300.663-1-6	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
Regis De Lima Sousa, MF.: 302.892-1-8	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Eduardo Moura Matos, MF.: 301.898-1-7	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Sebastiao Rabelo De Noronha Neto, MF.: 301.914-1-2	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Igor Rafael Mesquita Paiva, MF.: 301.404-1-9	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Gelson Do Nascimento, MF.: 301.598-1-0	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
Jose Alberto Filho, MF.: 303.990-1-3	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Romiere Negreiros De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel, MF.: 300.129-1-7	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Selbiano Freire Barroso Junior, MF.: 300.358-1-X	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ocara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Erison Jose Goncalves Da Silva, MF.: 304.884-1-5	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, MF.: 307.547-1-9	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Marcelo Almeida Pinheiro, MF.: 306.968-1-6	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Milagres/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Jorge Antonio Brito Magalhaes , MF.: 306.900-1-X	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Wanderley Paiva Rosa, MF.: 306.853-1-8	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Rafael Nascimento Dos Santos, MF.: 308.317-1-3	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 45,99 - 7,5 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 275,94
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Iguatu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 11,49 - 7,5 diária(s) - Iguatu - 5%	R\$ 241,44
VALOR TOTAL GERAL								R\$9.945,30

*** **

PORTARIA Nº00427/2021-BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “c”; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00427/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Joao Helio De Vasconcelos Portela, MF.: 037.375-1-9	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Gilson Da Silva Sousa, MF.: 065.704-1-0	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Francisco Ivamar Ferreira Forte, MF.: 098.286-1-3	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Damiao Souto Cirino, MF.: 104.697-1-6	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66		R\$ 229,95
Erivelton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	R\$ 30,66	R\$ 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	R\$ 252,94



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Osmar Cipriano Barroso Junior, MF.: 108.656-1-1	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Jose Leandro Da Silva, MF.: 110.123-1-0	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Jose Carlos Bezerra De Araujo, MF.: 113.026-1-0	Subten PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Daniel Almeida Monteiro, MF.: 109.233-1-X	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Geraldo Nobre De Oliveira Filho, MF.: 113.024-1-6	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66	RS 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 252,94
Cicero Batista De Paulo Duarte, MF.: 125.593-1-3	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Jose Dos Santos Silva, MF.: 127.219-1-9	1ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Gleison Antonio Victor Da Silva, MF.: 125.439-1-3	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Antonio Augusto Braga De Castro, MF.: 134.510-1-X	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66	RS 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 252,94
Pedro Soares De Carvalho Rocha, MF.: 134.977-1-0	2ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Rubens Silva Nogueira, MF.: 300.489-1-1	3ºsgt PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Marcos Andre Doth Da Silva, MF.: 152.163-1-X	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66	RS 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 252,94
Lucinaldo Lima Batista, MF.: 302.628-1-6	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Romulo George Martins De Deus, MF.: 302.223-1-8	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Anderson Bruno Abreu Coelho, MF.: 302.720-1-3	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Gleudson Silva De Azevedo, MF.: 303.307-1-4	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Denis Virgínio Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Thiago De Queiroz, MF.: 303.896-1-1	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Thiago Moreira Beserra Gomes, MF.: 587.472-1-1	Cb PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Silvano Dantas De Araujo, MF.: 305.484-1-8	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Marcos Renan De Sousa Nascimento, MF.: 305.249-1-8	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Rafael Rodrigo Pinheiro, MF.: 305.479-1-8	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Kleber Patricio De Sousa, MF.: 306.398-1-2	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Ubajara/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Francisco Eldevanio Sales De Sousa, MF.: 307.294-1-2	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Israel Souza De Castro, MF.: 306.898-1-X	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Canindé/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Antonio Jeronimo Do Nascimento, MF.: 308.118-1-X	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66	RS 22,99 - 7,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 252,94
Francisco Gustavo Bento Da Silva, MF.: 309.054-8-2	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Diego Virgínio Da Penha, MF.: 309.061-7-9	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Gibson Diego Do Nascimento Da Costa, MF.: 309.006-5-0	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Baturité/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
Jeymison Oliveira Nunes, MF.: 309.033-4-X	Sd PM	V	17/06/2021 `a 24/06/2021	Fortaleza/ Varjota/ Fortaleza	7,5 diária(s) - 17/06/2021 à 24/06/2021	RS 30,66		RS 229,95
VALOR TOTAL GERAL								RS9.312,95

*** ** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº430/2021- O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RONDELINI GALVAO ALIXANDRE**, 2º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 13447810 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 22/06/2021 à 25/06/2021 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da equipe que fiscalizará o Teste de Aptidão Física que será realizado na cidade de Sobral-Ce, aos policiais interessados em participar do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO-2021, conforme cronograma publicado no BOLETIM do CMD GERAL da PMCE nº 099, de 27/05/2021, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, § 1º; art. 10; classe V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 257,58 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Clênio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

